

## Dissertativa

### 1 - PROTOCOLO (65011301273) - INSCRIÇÃO (65019074276)

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Recurso aceito

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou a argumentação com pouca clareza e senso crítico considerada a apresentação parcial destes. Nego provimento de recurso nesse quesito

---

### 2 - PROTOCOLO (65011301274) - INSCRIÇÃO (65004081451)

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Se houvesse apenas um erro referente à língua portuguesa, poderia ser motivo de repercussão negativa na nota quanto a este quesito, levando em conta a importância da norma padrão em textos da natureza do solicitado na questão. Todavia, há vários erros (uso incorreto de "aquelas", "a qual" uso de minúsculas para títulos de contas etc.). Portanto, a correção está de acordo com os critérios pré-determinados.

**ITEM 7 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O candidato menciona, apenas parcialmente e de forma indireta, alguma coisa sobre o funcionamento das contas retificadoras. Esperava-se, em razão do enunciado, que o candidato descrevesse o funcionamento das contas: Por exemplo, no caso da conta Depreciação Acumulada, era necessário referir apenas que a conta é creditada em contrapartida de uma conta de despesa quando da apropriação do valor calculado no período. E, ainda, que a conta é debitada quando da baixa de algum bem que tenha sido depreciado etc.. Da mesma forma, não houve a descrição do funcionamento das demais contas. Portanto, o candidato "atendeu parcialmente" ao que se esperava para este item.

---

### 3 - PROTOCOLO (65011301277) - INSCRIÇÃO (65020054487)

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** qualquer texto deve ter uma titulação. ele abrange o teor e a importância do texto. Em qualquer fonte de escrita a titulação faz parte até mesmo como chamamento para a leitura do mesmo. qualquer artigo científico prevê uma titularidade. uma redação de teor avaliativo e teórico também deve prevê titularidade . Isso mostra a importância e competência de quem está a redigir sobre um assunto.

---

### 4 - PROTOCOLO (65011301278) - INSCRIÇÃO (65019055629)

**ITEM 1 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** A estrutura de dissertação foi utilizada, a banca defere o recurso referente a esse aspecto

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou a argumentação com pouca clareza e senso crítico ao vincular a perspectiva dos direitos sociais solicitados na questão. Nego provimento de recurso

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Candidato tocou superficialmente na questão da política de saúde sendo mencionada pontualmente na linha 28, não aprofunda sobre a questão da dependência química, mas abordou o trabalho em rede, por isso altero a pontuação para domínio parcial considerando a menção ao trabalho em rede

---

### 5 - PROTOCOLO (65011301282) - INSCRIÇÃO (65018069522)

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou um diagnóstico diferencial.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou Avaliação Psicológica.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** Citou encaminhamento de outra ordem.

---

### 6 - PROTOCOLO (65011301286) - INSCRIÇÃO (65006103711)

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade.

A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**7 - PROTOCOLO (65011301287) - INSCRIÇÃO (65019092222)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto apresentado carece de elementos de coesão e coerência textual estando apenas parcialmente dentro da norma padrão. Desta forma nego provimento de recursos para este aspecto.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Considerando a argumentação exposta concedo majoração da nota para domínio parcial, pois o candidato não apresentou aprofundamento acerca da dependência química.

---

**8 - PROTOCOLO (65011301289) - INSCRIÇÃO (65006099658)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**9 - PROTOCOLO (65011301291) - INSCRIÇÃO (65011108242)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA.** Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que não contempla o solicitado, como, por exemplo, sequência executiva correta e completa com as respectivas especificações.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: O candidato apresenta (linha 13) que o concreto deve ser submetido ao processo de vibração, o que está em desacordo com a NBR 6122.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. - Neste item o candidato precisava justamente mencionar que neste tipo de estaca, diferente de outros tipos, a colocação da armadura é somente depois e não tem relação com o processo de vibração. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado. O enunciado é claro quando menciona "especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente" IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item I, somente, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, mas que não são as informações solicitadas.

---

**10 - PROTOCOLO (65011301295) - INSCRIÇÃO (65006107939)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**11 - PROTOCOLO (65011301296) - INSCRIÇÃO (65018117307)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

---

**12 - PROTOCOLO (65011301299) - INSCRIÇÃO (65017070872)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O foco do item 1 abrange basicamente uma mudança de postura docente em que um dos pontos principais é: "Falo para os alunos com mais frequência e com mais clareza. Antes eu não fazia isso." Nesse sentido, o que é solicitado é um posicionamento dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula. O que você acha e pensa sobre essa situação? A citação do referido filme no texto e o que segue sobre o mesmo não responde o que é solicitado sobre o item 1. Um ponto a ser citado é a inflexibilidade do "pai" na maioria das situações na vida das suas filhas. Não há um aprofundamento e um posicionamento de ideias e pontos de vista em relação ao que foi solicitado.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Pelo conteúdo apresentado no parágrafo acima citado, que relaciona diretamente a ação docente e o aluno, muda-se a pontuação, mas poderia ter um maior aprofundamento e um posicionamento das ideias e pontos de vista em relação ao diálogo e a valorização das intervenções do aluno em sala de aula.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O que você acha e pensa sobre essa situação a mudança de postura do professor? O que essa mudança influencia no papel do aluno? O texto não está claro sobre esse posicionamento.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O referido parágrafo citado acima carece de argumentos que sustentem a opinião, para que seja

possível analisar e contextualizar a ideia sobre o item 4.

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O desenvolvimento do texto pelo conteúdo em si aparece descolado da conclusão e esta apresenta a sua última frase solta no contexto.

---

**13 - PROTOCOLO (65011301301) - INSCRIÇÃO (65019092711)**

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Considerando o exposto em recurso, a nota foi majorada

---

**14 - PROTOCOLO (65011301302) - INSCRIÇÃO (65019103431)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Considerando o exposto em recurso foi concedida a majoração da nota

---

**15 - PROTOCOLO (65011301305) - INSCRIÇÃO (65006094535)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**16 - PROTOCOLO (65011301306) - INSCRIÇÃO (65018096332)**

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** "Foi citada avaliação psicológica como " pilar fundamental que estruturará todo o processo terapêutico" nas linhas 16 e 17, desenvolvimento da aliança terapêutica nas linhas 21 e 22 e, por fim, a Terapia Cognitivo-Comportamental como a abordagem escolhida para a psicoterapia, que consta no parágrafo iniciado na linha 9." O citado pelo candidato não corresponde ao plano de tratamento.

---

**17 - PROTOCOLO (65011301307) - INSCRIÇÃO (65006076350)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**18 - PROTOCOLO (65011301309) - INSCRIÇÃO (65006058033)**

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**19 - PROTOCOLO (65011301310) - INSCRIÇÃO (65018116540)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Atendeu plenamente ao tema proposto na questão.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância do plano de tratamento.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos um diagnóstico diferencial, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a importância da Avaliação Psicológica.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento de outra ordem.

---

**20 - PROTOCOLO (65011301311) - INSCRIÇÃO (65006129092)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**21 - PROTOCOLO (65011301312) - INSCRIÇÃO (65006126238)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta confusa. O estado de necessidade, que se verifica no caso relatado na questão afasta a ilicitude do

ato, porém mantém o dever de indenizar. Recurso não acolhido.

---

**22 - PROTOCOLO (65011301313) - INSCRIÇÃO (65011076282)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** INSTRUÇÃO: Elabore um texto dissertativo a respeito do tema, contemplando os itens mencionados. RESPOSTA: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico sobre o tema e que não contempla o solicitado, como, por exemplo, sequência executiva correta com as respectivas especificações.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Atendido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico sobre o tema. Logo, não apresenta a descrição correta das características gerais da estaca.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato não atendeu nenhum dos itens, corretamente e plenamente.

---

**23 - PROTOCOLO (65011301314) - INSCRIÇÃO (65008057850)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Dissertação não discorre sobre as etapas do processo de enfermagem.

**ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA.** As informações não estão abordadas de forma sequencial do assunto.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Processo de enfermagem definido parcialmente. A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados.

**ITEM 6 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Na dissertação as etapas foram citadas e não definidas. - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**24 - PROTOCOLO (65011301318) - INSCRIÇÃO (65006059639)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**25 - PROTOCOLO (65011301319) - INSCRIÇÃO (65017066817)**

**ITEM 1 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O texto apresenta uma série de parágrafos cujas ideias colocadas nos mesmos, em alguns momentos, não mostra de forma clara e objetiva o ponto de vista do(a) autor(a) em relação ao que foi solicitado na questão. Isso faz com que a argumentação seja também prejudicada em relação ao solicitado na questão, que pede um parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula.

**ITEM 2 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O texto apresenta uma série de parágrafos cujas ideias colocadas nos mesmos, em alguns momentos, não mostra de forma clara e objetiva o ponto de vista do(a) autor(a) em relação ao que foi solicitado na questão. A argumentação sobre o assunto abordado não está clara e, muitas vezes, a sequência das ideias nos parágrafos também está confusa.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Percebe-se que a frase que inicia na linha 8 e termina na linha 9 está solta no contexto. Na linha 13 encontramos a afirmativa: "... que o bom planejamento leva a produção dos alunos..." O que significa nesse contexto um bom planejamento? Que tipo de

produção os alunos fariam com um "bom planejamento"? Seria necessário mais fundamento para integrar e defender as ideias ao longo texto em relação a mudança de postura do professor e do papel do aluno.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Seria necessário mais fundamento para integrar e defender as ideias ao longo texto em relação a mudança de postura do professor e do papel do aluno, conforme mostra o depoimento na referida questão: "Falo para os alunos com mais frequência e com mais clareza. Antes eu não fazia isso. Agora, eu digo para eles o que devem realizar em aula."

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O conteúdo dos parágrafos como um todo não atende o necessário para cada item da estrutura organizacional do texto.

**ITEM 6 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Ao longo do texto percebe-se palavras com a separação de sílabas errada e, em alguns momentos, a pontuação é utilizada de forma não adequada.

---

**26 - PROTOCOLO (65011301320) - INSCRIÇÃO (65005068846)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O item de refatoração não foi descrito no texto.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O processo de refatoração é mencionado no texto, porém não é descrito. Esperava-se a descrição de como esse processo ocorre dentro da metodologia XP.

---

**27 - PROTOCOLO (65011301322) - INSCRIÇÃO (65006091778)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. Recurso não acolhido.

---

**28 - PROTOCOLO (65011301323) - INSCRIÇÃO (65006051860)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta atendeu a todos os itens da questão. Recurso acolhido para atribuição da pontuação integral.

---

**29 - PROTOCOLO (65011301324) - INSCRIÇÃO (65011123449)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato não atendeu corretamente e plenamente os itens I a V.

---

**30 - PROTOCOLO (65011301325) - INSCRIÇÃO (65006083728)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta esta equivocada. Na hipótese apresentada haverá a responsabilidade civil do condutor do veículo. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**31 - PROTOCOLO (65011301327) - INSCRIÇÃO (65003075338)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Recurso avaliado.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**32 - PROTOCOLO (65011301328) - INSCRIÇÃO (65019058589)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** O candidato não cita no texto nenhum instrumento acerca da dependência química ou encaminhamento para essa situação. Contudo, devido a menção aos serviços em rede e trabalho intersetorial a banca resolve considerá-lo como domínio parcial aceitando o recurso.

---

**33 - PROTOCOLO (65011301329) - INSCRIÇÃO (65006097058)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta apresenta redação confusa, o que dificulta a sua compreensão. Entretanto, a indicação da ocorrência do estado de necessidade permite a atribuição da pontuação.

---

**34 - PROTOCOLO (65011301331) - INSCRIÇÃO (65006118551)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta esta adequada ao questionamento apresentado, fazendo a indicação da ocorrência do estado de necessidade e do dever de indenização.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**35 - PROTOCOLO (65011301333) - INSCRIÇÃO (65006053703)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**36 - PROTOCOLO (65011301334) - INSCRIÇÃO (65018067356)**

**ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a importância do plano de tratamento de forma indireta.

---

**37 - PROTOCOLO (65011301335) - INSCRIÇÃO (65017080688)**

**ITEM 2 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Pela aceitação da justificativa acima está alterada a pontuação do referido item

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Aceita a justificativa acima o que muda a pontuação do item.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Aceita a justificativa acima, portanto, a pontuação também é alterada.

---

**38 - PROTOCOLO (65011301337) - INSCRIÇÃO (65006098030)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**39 - PROTOCOLO (65011301338) - INSCRIÇÃO (65019089466)**

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Candidato apresentou apenas domínio parcial no que tange o critério avaliado.

---

**40 - PROTOCOLO (65011301339) - INSCRIÇÃO (65006060188)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**41 - PROTOCOLO (65011301340) - INSCRIÇÃO (65019125443)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou a argumentação com pouca clareza e senso crítico no texto apresentado, sendo considerado que este critério foi parcialmente atendido.

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O candidato menciona apenas o encaminhamento para políticas públicas sem mencionar quais ou citar serviços ou programas de atendimento a questão da dependência química. Desta forma apresentou apenas domínio parcial acerca deste quesito.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresenta algum conhecimento sobre a legislação social, apresentando domínio a nível parcial

---

**42 - PROTOCOLO (65011301342) - INSCRIÇÃO (65006093817)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**43 - PROTOCOLO (65011301343) - INSCRIÇÃO (65006057509)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 20,00.** A resposta analisou a aplicação da excludente de ilicitude do estado de necessidade. Recurso acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta esta adequada ao padrão apresentado pela banca. Recurso acolhido.

---

**44 - PROTOCOLO (65011301344) - INSCRIÇÃO (65006084981)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**45 - PROTOCOLO (65011301345) - INSCRIÇÃO (65006057673)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**46 - PROTOCOLO (65011301347) - INSCRIÇÃO (65018084029)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** Citou 1 encaminhamento de outra ordem.

---

**47 - PROTOCOLO (65011301348) - INSCRIÇÃO (65018118955)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a importância do plano de tratamento a partir das informações coletadas, estabelecendo que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

---

**48 - PROTOCOLO (65011301350) - INSCRIÇÃO (65018103818)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância do plano de tratamento. A partir das informações coletadas, é necessário estabelecer que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

---

**49 - PROTOCOLO (65011301352) - INSCRIÇÃO (65018091949)**

**ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a importância do plano de tratamento. A partir das informações coletadas, é necessário estabelecer que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

---

**50 - PROTOCOLO (65011301353) - INSCRIÇÃO (65017069082)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Ao longo do desenvolvimento do texto não há um aprofundamento e um posicionamento de ideias e pontos de vista em relação ao que foi solicitado na questão: "Diante do depoimento acima, se posicione dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula."

**ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Justificativa aceita conforme o exposto acima, porém o texto carece de uma análise e de uma fundamentação maior que , resalte e confirme o o ponto de vista do(a) autor(a).

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Justificativa aceita conforme o exposto acima, porém o texto carece de uma análise e de uma fundamentação maior que , resalte e confirme o o ponto de vista do(a) autor(a).

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** No texto encontramos a afirmativa sobre: "os temas abordados são direcionados para resultados satisfatórios da aprendizagem" é uma ideia ampla e que precisaria estar acompanhada de um argumento. O texto também carece de argumentação sobre a mudança de papel do aluno e o que é originado disso, ou seja, o assumir mais responsabilidades com o seu próprio aprendizado. Isto deixa prejudica o posicionamento do(a) autor(a) do texto em relação ao que está sendo solicitado.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** O desenvolvimento do texto não mostra uma sustentação das ideias que poderia, por meio de argumentos, fundamentar o posicionamento do(a) autor(a).

**ITEM 6 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Alguns tempos verbais e alguma pontuação foram utilizados de forma inadequada.

---

**51 - PROTOCOLO (65011301355) - INSCRIÇÃO (65006056134)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não

acolhido.

---

**52 - PROTOCOLO (65011301357) - INSCRIÇÃO (65017109019)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto apresenta muitas ideias tirando o foco do que está sendo avaliado no item 1. Não tem um posicionamento onde se observa o atendimento do que a questão solicita: "... se posicione dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula."

**ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** A argumentação sobre o que está sendo avaliado no item 2, especialmente a questão do diálogo, poderia ter sido mais enfatizado para servir com sustentação das ideias contidas no texto. Aceita a justificativa o que propicia uma alteração na pontuação.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Aceita a justificativa acima o que propicia uma alteração na pontuação.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Discorreu parcialmente, pois o texto não apresentou uma argumentação clara para defender o ponto de vista sobre as responsabilidades que o aluno assume com o seu novo papel, em função da prática diferenciada do professor.

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O desenvolvimento, um dos itens da estrutura textual, mostrou em alguns momentos que a argumentação poderia ter sido mais aprofundada no sentido de defender e articular as ideias do(a) autor(a).

---

**53 - PROTOCOLO (65011301359) - INSCRIÇÃO (65019068787)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato.

---

**54 - PROTOCOLO (65011301361) - INSCRIÇÃO (65011095650)**

**ITEM 6 - NOTA 40,00 MANTIDA.** ITEM PROVA: III. Etapa de concretagem, especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente; RESPOSTA FALTANTE: NBR 6122 - Página 90 "Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado."

---

**55 - PROTOCOLO (65011301363) - INSCRIÇÃO (65006060355)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**56 - PROTOCOLO (65011301378) - INSCRIÇÃO (65018087007)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso, no terceiro parágrafo.

---

**57 - PROTOCOLO (65011301379) - INSCRIÇÃO (65011100849)**

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho. [...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item I, apenas. Não atendeu ao demais, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, não são as informações solicitadas, de forma integral.

---

**58 - PROTOCOLO (65011301384) - INSCRIÇÃO (65018076228)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

---

**59 - PROTOCOLO (65011301387) - INSCRIÇÃO (65011053499)**

**ITEM 6 - NOTA 30,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa



de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho. [...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente os itens II, IV e V, somente. Não atendeu aos demais, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, mas que não em totalidade as informações solicitadas.

---

**60 - PROTOCOLO (65011301390) - INSCRIÇÃO (65015095378)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após nova análise do texto percebeu-se que o candidato atendeu plenamente ao tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Após reavaliação do texto pode-se considerar que a candidata respondeu e deu exemplos corretos de 2 grupos alimentares apenas.

**ITEM 5 - NOTA 17,50 MANTIDA.** Para ser considerado como plenamente respondido faltou deixar mais claro no texto que o leite UHT é considerado minimamente processado pois "não sofre adição de ingredientes ou transformações que o descaracterize".

---

**61 - PROTOCOLO (65011301392) - INSCRIÇÃO (65011056176)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que não contempla o solicitado, como, por exemplo, sequência executiva correta com as respectivas especificações.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho. [...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato NÃO atendeu corretamente e plenamente a nenhum item, embora possa ter apresentado outras informações correlatas e genéricas, mas que não são as informações solicitadas

---

**62 - PROTOCOLO (65011301393) - INSCRIÇÃO (65017074527)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ideia central do item 1 é o posicionamento e o parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula. A mesma foi trabalhada no texto de forma parcial, pois algumas afirmações necessitariam de uma abordagem mais profunda e mais objetiva.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A argumentação sobre o assunto abordado no item 2 poderia ter sido discorrida de forma mais enfática e salientando a importância do diálogo tanto para o professor como para o aluno.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A argumentação sobre o assunto abordado nesse item poderia ter sido discorrida de forma mais enfática o que sustentaria mais a opinião do(a) autor(a).

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** A argumentação sobre o assunto abordado nesse item poderia ter sido discorrida de forma mais enfática o que sustentaria mais a opinião do(a) autor(a).

---

**63 - PROTOCOLO (65011301395) - INSCRIÇÃO (65018087976)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 12 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Não adotou nenhuma conduta que seja eticamente incorreta, conforme o Código de Ética do Psicólogo

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável importância da Avaliação Psicológica. Este procedimento fornece informações fundamentais.

---

**64 - PROTOCOLO (65011301396) - INSCRIÇÃO (65006105839)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**65 - PROTOCOLO (65011301399) - INSCRIÇÃO (65018090992)**

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável mais de 1 encaminhamento de outra ordem.

---

**66 - PROTOCOLO (65011301402) - INSCRIÇÃO (65006075354)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**67 - PROTOCOLO (65011301405) - INSCRIÇÃO (65018052503)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Cita a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica.

---

**68 - PROTOCOLO (65011301409) - INSCRIÇÃO (65006119010)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**69 - PROTOCOLO (65011301414) - INSCRIÇÃO (65018059576)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Foi utilizada apenas parcialmente a estrutura correta para uma dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão).

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou exemplo de abordagem favorável para estabelecer um bom vínculo terapêutico com esse quadro

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância do plano de tratamento. A partir das informações coletadas, é necessário estabelecer que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos 1 encaminhamento, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos.

---

**70 - PROTOCOLO (65011301415) - INSCRIÇÃO (65003118776)**

**ITEM 4 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 35,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**71 - PROTOCOLO (65011301416) - INSCRIÇÃO (65006085543)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**72 - PROTOCOLO (65011301419) - INSCRIÇÃO (65018055971)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou de forma clara e indubitável, nem mesmo de forma indireta, a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou de forma clara e indubitável, nem mesmo de forma indireta, a coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou o plano de tratamento de forma indireta nas linhas 22-27.

---

**73 - PROTOCOLO (65011301423) - INSCRIÇÃO (65006087912)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**74 - PROTOCOLO (65011301424) - INSCRIÇÃO (65019062079)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não há clareza suficiente na argumentação, embora o candidato apresente senso crítico suficiente. Desta forma o critério foi atendido de maneira parcial

---

**75 - PROTOCOLO (65011301425) - INSCRIÇÃO (65007084005)**

**ITEM 4 - NOTA 30,00 ALTERADA PARA 50,00.** o candidato conseguiu definir parcialmente as 3 rotas metabólicas, aexplanção de idéias ficou confusa, com a falta de pontuação adequada. portanto será alterada a nota para "definiu parcialmente os três sistemas"

---

**76 - PROTOCOLO (65011301426) - INSCRIÇÃO (65006069221)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**77 - PROTOCOLO (65011301427) - INSCRIÇÃO (65006052647)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. Recurso não acolhido.

---

**78 - PROTOCOLO (65011301429) - INSCRIÇÃO (65014109567)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** "A assistência farmacêutica é uma política transversal, compreendendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, fundamentada no acesso e no uso racional de medicamentos com a perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população, e depende de operações logísticas para a execução dos componentes organizacionais do ciclo da assistência farmacêutica que são permeados por mecanismos de gestão." Ao caracterizar/ definir a assistência farmacêutica era esperado que o candidato, além de também fazer referências as atividades que compõem o ciclo da Assistência Farmacêutica, citasse as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, o, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. Bibliografia: RDC 338/2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

---

**79 - PROTOCOLO (65011301448) - INSCRIÇÃO (65007108122)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Faltou a conclusão adequada das idéias para um melhor fechamento das ideias expostas pelo candidato.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Existem construções frasais que não estão adequadas, portanto foi retirado pontuação nesse quesito.

**ITEM 4 - NOTA 50,00 MANTIDA.** a formação de subproduto lactato( que da nome a rota metabólica) não foi apresentado pelo candidato, tornando sua definição incompleta.

---

**80 - PROTOCOLO (65011301466) - INSCRIÇÃO (65004081850)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O candidato não formulou uma introdução ao seu texto, nem apresentou conclusão. E em relação ao desenvolvimento, pode-se observar, além de sua incompletude, alguns erros e períodos truncados.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** No desenvolvimento de sua resposta, o candidato cometeu vários erros gramaticais e morfológicos, que impossibilitam considerar que o presente quesito tenha sido plenamente satisfeito.

**ITEM 3 - NOTA 8,00 MANTIDA.** A peculiaridade a que se refere a questão é o fato de que todas as contas apresentadas são contas Retificadoras, ou contas Redutoras. Como se vê, ainda que o candidato tenha mencionado que as contas tenham função redutora, não descreveu como isso acontece e, principalmente, não mencionou o conceito de Conta Retificadora.

**ITEM 4 - NOTA 6,00 MANTIDA.** O candidato não mencionou a natureza do saldo de cada conta. E ao se referir a saldos, apenas mencionou que as contas têm saldo credor, deixando de referir que a conta retificadora Encargos Financeiros a Transcorrer tem saldo devedor.

**ITEM 5 - NOTA 6,00 MANTIDA.** O candidato não mencionou que as contas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa e Encargos Financeiros a Transcorrer podem ser classificadas no Circulante ou no Não Circulante, dependendo do prazo previsto nas operações que lhes deu origem. Pior que isso, mencionou o candidato que a conta Encargos Financeiros a Transcorrer situa-se no ativo.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato, apenas indiretamente e de modo muito rudimentar, faz menção à função das contas. O esperado era que fosse descrita tecnicamente a função de cada uma das contas, o que não aconteceu.

**ITEM 7 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Ao elaborar sua resposta, o candidato menciona apenas indiretamente algumas ideias sobre o funcionamento das contas. Todo e qualquer plano de contas deve possuir, como requisitos elementares e indispensáveis, a função e o funcionamento das contas. A função é o papel da conta, para que ela serve; já o funcionamento de uma conta diz respeito à maneira técnica como ela é utilizada, ou seja, como e quando ela é debitada e em que momentos e circunstâncias ela é creditada. Assim sendo, o candidato não fez a descrição do funcionamento das contas, atendendo parcialmente a este quesito quando de sua descrição das funções das contas.

---

**81 - PROTOCOLO (65011301468) - INSCRIÇÃO (65006093529)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**82 - PROTOCOLO (65011301499) - INSCRIÇÃO (65006063062)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**83 - PROTOCOLO (65011301514) - INSCRIÇÃO (65018062977)**

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**84 - PROTOCOLO (65011301515) - INSCRIÇÃO (65018082450)**

**ITEM 10 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a importância da Avaliação Psicológica.

---

**85 - PROTOCOLO (65011301521) - INSCRIÇÃO (65006089266)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta esta de acordo com o padrão indicado pela Banca. Recurso acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**86 - PROTOCOLO (65011301525) - INSCRIÇÃO (65006057474)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**87 - PROTOCOLO (65011301526) - INSCRIÇÃO (65004097699)**

**ITEM 5 - NOTA 6,00 MANTIDA.** Como o próprio recorrente descreve textualmente, sua resposta descreve as contas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa e Encargos Financeiros a Transcorrer como contas retificadoras classificadas no Ativo Circulante e Passivo Circulante, respectivamente. Todavia, a depender dos prazos dos créditos a realizar e dos financiamentos cujos encargos estão por ser apropriados, as duas contas retificadoras podem ser classificadas tanto no Circulante quanto no Não Circulante. Portanto, o candidato atendeu parcialmente a este item.

**ITEM 7 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Ao elaborar sua resposta, o candidato descreve corretamente a função das contas. Todavia - e até em decorrência das descrições das funções, menciona apenas indiretamente algumas ideias sobre o funcionamento das contas. Todo e qualquer plano de contas deve possuir, como requisitos indispensáveis, a função e o funcionamento das contas. A função é o papel da conta, para que ela serve; já o funcionamento de uma conta diz respeito à maneira técnica de como ela é utilizada, ou seja, como e quando ela é debitada e em que momentos e circunstâncias ela é creditada. Ou seja, o candidato não fez a descrição do funcionamento das contas, atendendo parcialmente a este quesito quando de sua descrição das funções das contas.

---

**88 - PROTOCOLO (65011301530) - INSCRIÇÃO (65006083483)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**89 - PROTOCOLO (65011301535) - INSCRIÇÃO (65008069506)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Atendeu plenamente o tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA.** Parágrafos sem conectividade.

**ITEM 6 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Etapas não definidas corretamente. - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**90 - PROTOCOLO (65011301559) - INSCRIÇÃO (65008103249)**

**ITEM 6 - NOTA 35,00 MANTIDA.** A etapa da Implementação não esta descrita de forma correta. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas.

---

**91 - PROTOCOLO (65011301570) - INSCRIÇÃO (65006071923)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**92 - PROTOCOLO (65011301578) - INSCRIÇÃO (65018069944)**

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Citou pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou um diagnóstico diferencial conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Citou 1 encaminhamento de outra ordem.

---

**93 - PROTOCOLO (65011301580) - INSCRIÇÃO (65006072645)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**94 - PROTOCOLO (65011301600) - INSCRIÇÃO (65014087072)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida

**ITEM 5 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 15,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** "A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial, no qual visa a garantia de acesso e o uso racional. A seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, também são atividades essenciais para a obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população." O candidato ou candidata em sua argumentação afirma que, no segundo parágrafo do texto estaria se referindo à Gestão Técnica da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços). No entanto, ao analisarmos o parágrafo não fica claro a inclusão destas atividades, somente a dispensação e a orientação farmacêutica foram apontadas como fatores para a promoção da saúde e uso racional. Bibliografia: Política nacional de medicamentos 2001/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. págs. 14-16 Resolução nº338 de 6 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília : CONASS, 2007. págs. 11-23

---

**95 - PROTOCOLO (65011301626) - INSCRIÇÃO (65003103678)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 35,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**96 - PROTOCOLO (65011301638) - INSCRIÇÃO (65019091747)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto não apresenta coesão entre os parágrafos como se solicita num texto dissertativo-argumentativo não sendo apresentada a linearidade entre introdução, discussão e conclusão.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Considerando o exposto, concedo deferimento da solicitação

**ITEM 5 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 30,00.** Considerando o exposto nesse recurso e no texto apresentado, a banca decide pela majoração da nota.

---

**97 - PROTOCOLO (65011301643) - INSCRIÇÃO (65018120616)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde no segundo parágrafo.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou um encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**98 - PROTOCOLO (65011301656) - INSCRIÇÃO (65006068934)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**99 - PROTOCOLO (65011301657) - INSCRIÇÃO (65006089649)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**100 - PROTOCOLO (65011301678) - INSCRIÇÃO (65008110981)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Introdução, desenvolvimento e conclusão dentro da formalidade.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** No decorrer do texto há erros gramaticais além de concordância verbal.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não foi apresentando no decorrer do texto as cinco etapas do processo de enfermagem conforme solicitado na questão.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) é uma metodologia científica que auxilia o enfermeiro na organização do cuidado e vem sendo cada vez mais implementada na prática assistencial. O Cofen, de acordo com a Resolução nº 358, de 15 de outubro de 2009, que preconiza a SAE e a implementação do processo de enfermagem (PE), destaca que a assistência de enfermagem deve ser sistematizada em todos os ambientes, públicos ou privados, nos quais ocorre o cuidado profissional de enfermagem. O PE organiza-se em cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes. Sendo assim, conforme a resolução citada acima, discorra sobre o PE e suas etapas. A questão solicita que discorra sobre o PE e suas etapas, assim as informações listadas não estão de acordo com o proposto da questão, não havendo seletividade do assunto.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A definição do processo de enfermagem não ficou explícito na dissertação, conforme Cofen Resolução nº 358, de 15 de outubro de 2009, solicitado pela questão. O texto abordou a importância do processo e não focou no conceito.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão solicita a definição das etapas do processo de enfermagem, no decorrer no texto não foram citadas e nem definidas.

---

**101 - PROTOCOLO (65011301714) - INSCRIÇÃO (65006051726)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada e genérica. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**102 - PROTOCOLO (65011301738) - INSCRIÇÃO (65008101372)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Texto dentro da formalidade.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Concordância verbal não está de acordo.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O PE organiza-se em cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes. Sendo assim, conforme a resolução citada, discorra sobre o PE e suas etapas. A dissertação não discorreu sobre o conceito do processo de enfermagem e suas etapas, apresentou reflexões e pesquisas. A questão solicita para discorrer de acordo com a Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009.

**ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA.** Não apresentou seletividade no conceito do PE e nas etapas do processo. Conceitos repetidos nos parágrafos.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O Processo de enfermagem foi definido incorretamente. Segue conceito conforme resolução COFEN: A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados.

---

**103 - PROTOCOLO (65011301753) - INSCRIÇÃO (65015064467)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após reanalisar o texto percebeu-se que o candidato atendeu plenamente ao tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 25,00.** Após reanalisar o texto concluiu-se que o candidato discorreu corretamente sobre os quatro grupos de alimentos, porém não trouxe exemplos corretos em todos.

**ITEM 5 - NOTA 17,50 MANTIDA.** Para ser considerado como plenamente respondido o candidato precisava trazer claramente no texto que "o Leite UHT não sofre adição de ingredientes ou transformações que o descaracterize", e somente estava presente no texto do candidato que não o leite UHT transformações que o descaracterizem. Assim entende-se que a questão foi parcialmente atendida.

---

**104 - PROTOCOLO (65011301755) - INSCRIÇÃO (65008094296)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Tema proposto atendido, conceito do processo de enfermagem e suas cinco etapas.

**ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA.** Etapas do processo de enfermagem disposta de forma confusa para o entendimento.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Segue definição resumida, não interferindo no número de linha proposto. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados. A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes, assim realizando um atendimento com qualidade e segurança.

**ITEM 6 - NOTA 20,00 MANTIDA.** Terceira, quarta e quinta etapa não apresentam suas definições completas. Sendo ainda, a quinta etapa do processo onde consta o termo "implantação" esta definido de maneira incorreta, termo correto: Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas.

---

**105 - PROTOCOLO (65011301816) - INSCRIÇÃO (65017084568)**

**ITEM 1 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Pelo depoimento apresentado na questão houve uma mudança de postura do docente frente ao seu trabalho e aos seus alunos. No texto desenvolvido falta um parecer claro que emite e aborde aspectos relevantes sobre isso, ou seja, em relação a atitude realizada pelo docente especificamente.

**ITEM 2 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Aceita a justificativa visto que a abordagem no 2º parágrafo mostra, mesmo que de maneira geral, a importância da participação conjunta professor/aluno.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Aceita a justificativa, mesmo que a abordagem feita em relação a esse item seja de forma geral e não detalhada conforme o contexto da situação da questão.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Aceita a justificativa, mesmo que a abordagem feita em relação a esse item seja de forma geral e não detalhada conforme o contexto da situação da questão.

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** A construção do texto mostra uma introdução que não aborda como um todo o assunto que será desenvolvido. No 1º parágrafo encontra-se referência a prática pedagógica e a necessidade de abordar alguns aspectos relacionados a essa temática. Que aspectos são esses? Ao mesmo tempo a segunda frase do referido parágrafo mostra-se descolada da anterior. O desenvolvimento do texto poderia explorar de forma mais específica o contexto do assunto.

**ITEM 6 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Aceita a justificativa, pois utilizou vocabulário e gramática adequados ao contexto.

---

**106 - PROTOCOLO (65011301848) - INSCRIÇÃO (65003069957)**

**ITEM 4 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 35,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**107 - PROTOCOLO (65011301850) - INSCRIÇÃO (65006092274)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não considerou o enunciado de súmula 387 do STJ que autoriza a referida cumulação de indenizações. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**108 - PROTOCOLO (65011301853) - INSCRIÇÃO (65014128867)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** A Assistência Farmacêutica além de diminuir os agravos de saúde, tem como propósito melhorar o acesso da população aos medicamentos, garantir a qualidade, segurança e sua eficácia e promover seu uso racional. Bibliografia: Política nacional de medicamentos 2001/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. págs. 14-16 Resolução nº338 de 6 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica

**ITEM 7 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

---

**109 - PROTOCOLO (65011301864) - INSCRIÇÃO (65018126174)**

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica como procedimento que fornece informações fundamentais.

---

**110 - PROTOCOLO (65011301878) - INSCRIÇÃO (65018072383)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Foi pedido ao psicólogo que "Descreva da maneira mais completa possível sua abordagem a este caso, incluindo os procedimentos, hipóteses diagnósticas, etc" Uma abordagem é citada, mas com poucos procedimentos e sem hipótese diagnóstica.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Foi citada a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

---

**111 - PROTOCOLO (65011301896) - INSCRIÇÃO (65004079600)**

**ITEM 7 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Ao elaborar sua resposta, o candidato descreve corretamente a função das contas. Todavia - e até em decorrência das descrições das funções, menciona apenas indiretamente algumas ideias sobre o funcionamento das contas. Todo e qualquer plano de contas deve possuir, como requisitos elementares e indispensáveis, a função e o funcionamento das contas. A função é o papel da conta, para que ela serve; já o funcionamento de uma conta diz respeito à maneira técnica como ela é utilizada, ou seja, como e quando ela é debitada e em que momentos e circunstâncias ela é creditada. Assim sendo, o candidato não fez a descrição do funcionamento das contas, atendendo parcialmente a este quesito quando de sua descrição das funções das contas.

---

**112 - PROTOCOLO (65011301898) - INSCRIÇÃO (65014104149)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** "A assistência farmacêutica é uma política transversal, compreendendo um conjunto de ações



voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, fundamentada no acesso e no uso racional de medicamentos com a perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população, e depende de operações logísticas para a execução dos componentes organizacionais do ciclo da assistência farmacêutica que são permeados por mecanismos de gestão." Ao caracterizar ou definir a assistência farmacêutica era esperado que a candidata, além de fazer referências às atividades que compõem o ciclo da Assistência Farmacêutica, citasse as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, o tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e o seu uso racional. No primeiro parágrafo a requerente ao fazer referência sobre "a busca de soluções através da troca de saberes com vistas a encontrar alternativas terapêuticas", não caracteriza plenamente o tema.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** Além da prevenção, a Assistência Farmacêutica tem como propósito melhorar o acesso da população aos medicamentos, garantir a qualidade, segurança e sua eficácia e promover seu uso racional. Bibliografia: Política nacional de medicamentos 2001/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. págs. 14-16 Resolução nº338 de 6 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica LEITE, S.N. et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. volume 2- Gestão da Assistência Farmacêutica .Florianópolis : Ed. da UFSC, 2016. pág. 43-45 Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília : CONASS, 2007. págs. 11-23

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Além da seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, as ações da Assistência Farmacêutica envolvem a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos. Bibliografia: Política nacional de medicamentos 2001/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. págs. 14-16 Resolução nº338 de 6 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica LEITE, S.N. et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. volume 2- Gestão da Assistência Farmacêutica .Florianópolis : Ed. da UFSC, 2016. pág. 43-45 Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília : CONASS, 2007. págs. 11-23

---

**113 - PROTOCOLO (65011301900) - INSCRIÇÃO (65006099067)**

**ITEM 6 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** Houve a referência ao estado de necessidade. Recurso acolhido.

---

**114 - PROTOCOLO (65011301904) - INSCRIÇÃO (65006057581)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**115 - PROTOCOLO (65011301943) - INSCRIÇÃO (65006103328)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**116 - PROTOCOLO (65011301949) - INSCRIÇÃO (65015090692)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após nova análise do texto percebeu-se que o candidato atendeu plenamente ao tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 20,00 MANTIDA.** O Milho em lata é um exemplo de alimento processado, e não minimamente processado como discorrido no texto. Por isso mantém-se a nota atribuída.

---

**117 - PROTOCOLO (65011301950) - INSCRIÇÃO (65006114102)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta analisou a consequência da absolvição criminal com base no reconhecimento do estado de necessidade. Recurso acolhido.

---

**118 - PROTOCOLO (65011301966) - INSCRIÇÃO (65006113292)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato(a) deixou de responder ao questionamento apresentado. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. Recurso não acolhido.

---

**119 - PROTOCOLO (65011301982) - INSCRIÇÃO (65003055164)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Recurso avaliado.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 35,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**120 - PROTOCOLO (65011301987) - INSCRIÇÃO (65018090271)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou plano de tratamento.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra de forma clara, nem mesmo indireta.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Nenhum encaminhamento de outra ordem.

---

**121 - PROTOCOLO (65011301996) - INSCRIÇÃO (65006099679)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**122 - PROTOCOLO (65011302001) - INSCRIÇÃO (65006052085)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**123 - PROTOCOLO (65011302012) - INSCRIÇÃO (6501114188)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA.** RESPOSTA: De acordo com a NBR 6122, não há utilização de tubos metálicos recuperáveis na execução da estaca tipo hélice contínua. Esta informação compromete parcialmente a descrição correta elaborada pelo candidato e influencia o atendimento ao tema.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Atendido.

---

**124 - PROTOCOLO (65011302028) - INSCRIÇÃO (65012114613)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A dissertativa não apresentou a formalidade de uma introdução, desenvolvimento e conclusão. A estrutura apresenta somente o desenvolvimento.

**ITEM 3 - NOTA 30,00 MANTIDA.** A solução aborda uma solução de forma genérica, não mencionada nenhum elemento técnico que demonstre notório saber técnico/científico sobre o assunto. A pontuação é coerente com os elementos que foram trazidos na dissertativa.

---

**125 - PROTOCOLO (65011302034) - INSCRIÇÃO (65011066287)**

**ITEM 6 - NOTA 40,00 MANTIDA.** RESPOSTA Candidato não contempla o ITEM III plenamente. "Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado."

---

**126 - PROTOCOLO (65011302041) - INSCRIÇÃO (65006065878)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**127 - PROTOCOLO (65011302047) - INSCRIÇÃO (65006117959)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada esta confusa e não satisfatória. O quantum indenizatório não sofre influencia da decisão criminal. Recurso não acolhido.

---

**128 - PROTOCOLO (65011302069) - INSCRIÇÃO (65004114916)**

**ITEM 5 - NOTA 6,00 MANTIDA.** Conforme descrito pelo próprio recorrente, sua resposta em relação às contas retificadoras Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) e Encargos Financeiros a Transcorrer está incompleta. Tanto uma conta quanto a outra dependem dos prazos previstos para as contas às quais elas estão vinculadas no que se refere à classificação das mesmas, se no Circulante ou Não Circulante. O candidato é claro e objetivo ao responder que as contas se classificam no (ativo e passivo) Circulante, sem mencionar o Não Circulante. Portanto o quesito foi atendido parcialmente.

---

**129 - PROTOCOLO (65011302077) - INSCRIÇÃO (65006089497)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**130 - PROTOCOLO (65011302080) - INSCRIÇÃO (65006106744)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Na resposta indicou a penalização do agente por lesão corporal. Recurso não acolhido.

---

**131 - PROTOCOLO (65011302095) - INSCRIÇÃO (65006070346)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 ALTERADA PARA 25,00.** Houve referência ao estado de necessidade. Recurso acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta indicou a responsabilização por lesão corporal, embora fazendo indicação da possibilidade de reconhecimento de estado de necessidade. Resposta confusa. Recurso não acolhido.

---

**132 - PROTOCOLO (65011302106) - INSCRIÇÃO (65018072081)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou nem mesmo de forma indireta a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citar o plano de tratamento de forma indireta.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou hipóteses diagnósticas.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou um diagnóstico diferencial.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**133 - PROTOCOLO (65011302124) - INSCRIÇÃO (65011056846)**

**ITEM 6 - NOTA 30,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidata atendeu corretamente e plenamente os itens I, II e V.

---

**134 - PROTOCOLO (65011302134) - INSCRIÇÃO (65006117868)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 12,50.** Resposta parcialmente correta. Entretanto, não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**135 - PROTOCOLO (65011302180) - INSCRIÇÃO (65006107018)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. Recurso não acolhido.

---

**136 - PROTOCOLO (65011302191) - INSCRIÇÃO (65018104365)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental de forma indireta.

---

**137 - PROTOCOLO (65011302205) - INSCRIÇÃO (65006077019)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 25,00.** A resposta analisou o estado de necessidade. Recurso acolhido.

---

**138 - PROTOCOLO (65011302211) - INSCRIÇÃO (65006114256)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**139 - PROTOCOLO (65011302225) - INSCRIÇÃO (65006104882)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**140 - PROTOCOLO (65011302250) - INSCRIÇÃO (65006082028)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**141 - PROTOCOLO (65011302258) - INSCRIÇÃO (65006114488)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**142 - PROTOCOLO (65011302264) - INSCRIÇÃO (65006052146)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**143 - PROTOCOLO (65011302276) - INSCRIÇÃO (65006067134)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

---

**144 - PROTOCOLO (65011302283) - INSCRIÇÃO (65014073013)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Os itens questionados compõem o elemento central da questão proposta, estando em total observância ao item de n.º 1 dos conhecimentos específicos indicados no edital. Ao ser exigido ao candidato que disserte a respeito da promoção da saúde no sistema prisional sob a ótica da Assistência Farmacêutica, caberia ao postulante contextualizar a sua aplicação, a qual está diretamente vinculada às etapas que a constituem, da seleção à dispensação dos medicamentos. Não está sob a avaliação a apresentação de conceitos específicos ou legais da Assistência Farmacêutica, ainda que esta seja definida na RDC nº388/2004 do Ministério da Saúde e em bibliografia oriunda deste mesmo órgão. Contudo, ao ser proposto ao candidato que dissertasse acerca dos possíveis resultados de sua aplicação no sistema prisional, não se pode deixar de apresentar elementos e ações que caracterizam tal Assistência, pois estes são diretamente vinculados ao contexto da questão apresentada, não sendo possível elencar e debater resultados sem se referir quais as ações que os deram origem. Em suma, para que seja possível discorrer sobre a influência da Assistência Farmacêutica na promoção da saúde em ambiente prisional, se tem por necessário pontuar os elementos que constituem esta assistência, possibilitando, em tal contexto, vislumbrar as diferentes características desta e as relativas à promoção da saúde no sistema prisional, ao passo que a mensuração de sua influência demandaria a apresentação, ainda que sintética, de quais etapas fazem parte desta promoção.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** Considerar a resposta do item 5.

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Considerar a resposta do item 5.

---

**145 - PROTOCOLO (65011302290) - INSCRIÇÃO (65019098815)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O texto apresenta desvio parcial do tema, sendo mantida a pontuação para o atendimento parcial ao tema.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou a argumentação com pouca clareza e senso crítico.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto apresentado não atende aos critérios solicitados que foram apresentados na situação hipotética.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O texto não apresenta domínio pleno sobre a legislação assistencial.

---

**146 - PROTOCOLO (65011302293) - INSCRIÇÃO (65008074924)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Conclusão apresentada de maneira incorreta.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** No terceiro parágrafo a erro concordância verbal e coerência do assunto.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Tema proposto atendido conforme solicitado.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Não houve seletividade de informações referente as etapas do processo de enfermagem.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** De acordo com a Resolução nº 358, de 15 de outubro de 2009, não foi abordada de maneira correta a definição do Processo de Enfermagem. Segue conceito: A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O texto aborda plenamente somente a primeira etapa do processo - Coleta de dados de enfermagem. As demais etapas não foram descritas de forma clara. Segue etapas conforme Resolução COFEN: - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**147 - PROTOCOLO (65011302323) - INSCRIÇÃO (65006054829)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**148 - PROTOCOLO (65011302328) - INSCRIÇÃO (65006116636)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**149 - PROTOCOLO (65011302330) - INSCRIÇÃO (65009061384)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao

proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

---

**150 - PROTOCOLO (65011302334) - INSCRIÇÃO (65014076283)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 15,00.** Argumentação deferida.

---

**151 - PROTOCOLO (65011302355) - INSCRIÇÃO (65006123691)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não considerou o enunciado de súmula 387 do STJ, que expressamente autoriza a cumulação de indenizações. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**152 - PROTOCOLO (65011302356) - INSCRIÇÃO (65006083524)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**153 - PROTOCOLO (65011302366) - INSCRIÇÃO (65016100295)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A correção deste item não permite pontuação parcial, apenas citou totalmente ou não citou

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão é dissertativa e deveria ser respondido, pois não se trata de questão objetiva de pergunta e resposta.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão é dissertativa e deveria ser respondido, pois não se trata de questão objetiva de pergunta e resposta.

**ITEM 12 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão é dissertativa e deveria ser respondido, pois não se trata de questão objetiva de pergunta e resposta.

**ITEM 14 - NOTA 2,50 MANTIDA.** A questão é dissertativa e deveria ser respondido, pois não se trata de questão objetiva de pergunta e resposta.

---

**154 - PROTOCOLO (65011302378) - INSCRIÇÃO (65003088357)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico). Cabe ressaltar, que as recomendações indicam que o partido deve compreender a área total do estabelecimento penal a ser construído entre os limites de 12,00 a 60,00m<sup>2</sup> de área construída por pessoa presa (inclusive pátios de sol descobertos) e a área total de terreno entre os limites de 16,00 e 100,00 m<sup>2</sup> de área de terreno por pessoa presa, como forma de fixar a taxa de ocupação.

---

**155 - PROTOCOLO (65011302386) - INSCRIÇÃO (65006063672)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**156 - PROTOCOLO (65011302411) - INSCRIÇÃO (65006097075)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**157 - PROTOCOLO (65011302418) - INSCRIÇÃO (65006082843)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso

não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**158 - PROTOCOLO (65011302422) - INSCRIÇÃO (65006116751)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**159 - PROTOCOLO (65011302434) - INSCRIÇÃO (65006091548)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**160 - PROTOCOLO (65011302445) - INSCRIÇÃO (65009093187)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

---

**161 - PROTOCOLO (65011302455) - INSCRIÇÃO (65011104519)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidato se contradiz e apresenta que o concreto deve ser fluído e com slump baixo, o que está em desacordo com a NBR 6122.

---

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente os itens I e II, somente, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, mas que não são as informações solicitadas.

---

**162 - PROTOCOLO (65011302470) - INSCRIÇÃO (65003121995)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 40,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico). Cabe salientar, que o enunciado especificava apenas o item 2 do Anexo IV.

---

**163 - PROTOCOLO (65011302475) - INSCRIÇÃO (65006052559)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**164 - PROTOCOLO (65011302482) - INSCRIÇÃO (65006056834)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Não se trata de erro determinado por terceiro. Recurso não acolhido.

---

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**165 - PROTOCOLO (65011302493) - INSCRIÇÃO (65019082294)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente.

---

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Texto apresentou clareza parcial

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Candidato apresentou parcialmente discussão sobre o trabalho em rede, mas não aborda a postura profissional no que tange a questão da dependência química apontada na situação hipotética.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou apenas domínio parcial da legislação social.

---

**166 - PROTOCOLO (65011302499) - INSCRIÇÃO (65020086844)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Qualquer texto dissertativo pressupõe uma titularidade. o título faz parte de qualquer redação. desde as redações previstas no vestibular. No espelho da correção o título faz parte. como processo de aprendizagem qualquer artigo possui uma titulação. indica o teor e a abrangência do texto.

---

**167 - PROTOCOLO (65011302505) - INSCRIÇÃO (65007075951)**

**ITEM 4 - NOTA 50,00 MANTIDA.** Existe um erro na definição de atp. O que deixa a definição incompleta. A definição parcial de três sistemas nesse quesito da uma pontuação de 50 pontos.

---

**168 - PROTOCOLO (65011302516) - INSCRIÇÃO (65006100903)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**169 - PROTOCOLO (65011302517) - INSCRIÇÃO (65006077447)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**170 - PROTOCOLO (65011302525) - INSCRIÇÃO (65006080133)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

---

**171 - PROTOCOLO (65011302541) - INSCRIÇÃO (65003067461)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 40,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**172 - PROTOCOLO (65011302549) - INSCRIÇÃO (65006075043)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta oferecida pelo candidato está confuso e sem enfrentamento claro do questionamento apresentando, deixando de realizar a análise específica da questão apresentada. O questionamento foi o seguinte: "no âmbito da responsabilidade civil João deverá indenizar eventuais danos causados ao pedestre? ", de forma que caberia uma resposta indicando "sim" ou "não", devidamente acompanhada da explicação pertinente. Respostas com afirmações genéricas não podem ser consideradas.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** A resposta analisou a possibilidade de cumulação de indenizações, porém sem referência a indicação do enunciado de súmula do STJ. Recurso parcialmente acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**173 - PROTOCOLO (65011302557) - INSCRIÇÃO (65008073782)**

**ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA.** No quarto parágrafo não houve a seletividade de informação. Inicia o discurso com o planejamento de enfermagem, intervenções e resultados esperados, logo, inicia novamente explicando as intervenções, deixando o parágrafo confuso para entendimento.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados. De acordo com a definição do processo de enfermagem.

**ITEM 6 - NOTA 35,00 MANTIDA.** Segue definição das etapas: - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a



pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**174 - PROTOCOLO (65011302582) - INSCRIÇÃO (65006083205)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**175 - PROTOCOLO (65011302591) - INSCRIÇÃO (65006079896)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada Resposta genérica e superficial. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**176 - PROTOCOLO (65011302592) - INSCRIÇÃO (65003103093)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Recurso avaliado.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 20,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**177 - PROTOCOLO (65011302604) - INSCRIÇÃO (65019054591)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Considerando que em alguma medida a candidata apresentou aspectos do trabalho em rede, a banca decide pela majoração da nota.

---

**178 - PROTOCOLO (65011302628) - INSCRIÇÃO (65005068875)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato apresentou pontos importantes sobre a metodologia XP, porém sem descrever plenamente os processos de refatoração e programação em pares.

**ITEM 2 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** A banca considera o recurso pertinente e altera a pontuação deste item para o valor máximo.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O texto elaborado pelo candidato coloca a aplicação de padrões de projeto como um requisito para se refatorar um código. Na verdade, o não uso de padrões de projeto em um código é uma justificativa para se refatorar esse código. Esse fato não ficou claro na afirmação do candidato. Além disso, é importante afirmar que a refatoração deve levar a uma melhoria na estrutura do código, sem afetar seu comportamento externo (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 89)

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** É importante salientar que na programação em pares os papéis são revoados entre os pares periodicamente. Isso não foi mencionado na descrição realizada pelo candidato no texto. (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90)

---

**179 - PROTOCOLO (65011302636) - INSCRIÇÃO (65019074700)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** No texto apresentado há essa banca foram identificadas algumas falhas no que tange a norma padrão da língua portuguesa, desta forma seu uso foi parcial, recebendo a nota correspondente. Nego majoração da nota

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente, havendo também alguns desvios da temática. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** O texto apresentado demonstra clareza suficiente para a majoração da nota que foi concedida após recurso.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto apresentado não desenvolve acerca da questão que envolve a dependência química e o trabalho em rede.

---

**180 - PROTOCOLO (65011302650) - INSCRIÇÃO (65015115591)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após reavaliação do texto entendeu-se que a candidata atendeu plenamente ao tema proposto.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 17,50.** Após reavaliação entendeu-se que a candidata respondeu parcialmente a questão.

---

**181 - PROTOCOLO (65011302662) - INSCRIÇÃO (65006122510)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**182 - PROTOCOLO (65011302663) - INSCRIÇÃO (65006110164)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**183 - PROTOCOLO (65011302675) - INSCRIÇÃO (65006060470)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**184 - PROTOCOLO (65011302677) - INSCRIÇÃO (65006081972)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**185 - PROTOCOLO (65011302679) - INSCRIÇÃO (65006097191)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**186 - PROTOCOLO (65011302681) - INSCRIÇÃO (65005078047)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato atendeu parcialmente o tema proposto na questão, apresentando diversos aspectos da eXtreme Programming, porém descrevendo de forma incompleta os aspectos de refatoração e programação em pares.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato menciona em seu texto os benefícios do processo de refatoração, mas não descreve como esse processo ocorre. O processo de refatoração é um processo de alteração de um sistema onde se busca melhorar sua estrutura interna sem modificar o comportamento externo do código. Esse processo está relacionado com pequenas mudanças no projeto do sistema, de forma a melhorá-lo constantemente. (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 89).

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Após revisão do texto, verificou-se que o candidato apresentou uma descrição parcial sobre a programação em pares. Na programação em pares um dos desenvolvedores assume o papel de codificador e o outro de revisor, o que não é mencionado pelo candidato no texto. Também há alternância entre os papéis, o que não fica claro no texto apresentado pelo candidato. (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90).

---

**187 - PROTOCOLO (65011302682) - INSCRIÇÃO (65008116993)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Na dissertação consta palavras escritas com letras maiúsculas. Erros de gramática e concordância verbal.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O PE organiza-se em cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes. Sendo assim, conforme a resolução citada, discorra sobre o PE e suas etapas. Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009. Conforme enunciado da questão, a mesma solicita que discorra uma dissertação conforme Resolução do COFEN. Dissertação não apresentou um conceito claro. Segue conceito conforme Resolução: O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados. A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança.

---

**188 - PROTOCOLO (65011302683) - INSCRIÇÃO (65006110931)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a

responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**189 - PROTOCOLO (65011302685) - INSCRIÇÃO (65006060359)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta parcialmente incorreta. A reconhecimento da atipicidade penal não é suficiente para afastar a responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

---

**190 - PROTOCOLO (65011302689) - INSCRIÇÃO (65006098109)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**191 - PROTOCOLO (65011302691) - INSCRIÇÃO (65019105126)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto apresentado a esta banca não demonstra discussão sobre o trabalho em rede ou sobre a questão da dependência química.

---

**192 - PROTOCOLO (65011302692) - INSCRIÇÃO (65019106574)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto apresenta erros gramaticais e de pontuação configurando apenas o uso parcial da norma padrão.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto apresentado a esta banca apenas menciona a existência de vários problemas, mas não demonstra encaminhamentos com a articulação em rede necessária e apenas menciona a existência do problema do alcoolismo não abordando a legislação sobre dependência química prevista também no programa do edital.

---

**193 - PROTOCOLO (65011302706) - INSCRIÇÃO (65006099698)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**194 - PROTOCOLO (65011302719) - INSCRIÇÃO (65009126077)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

---

**195 - PROTOCOLO (65011302725) - INSCRIÇÃO (65006087058)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**196 - PROTOCOLO (65011302733) - INSCRIÇÃO (65006121909)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**197 - PROTOCOLO (65011302736) - INSCRIÇÃO (65014101826)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** Além de promover o uso racional de medicamentos, a Assistência Farmacêutica tem como propósito melhorar o

**198 - PROTOCOLO (65011302740) - INSCRIÇÃO (65018070704)**

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

---

**199 - PROTOCOLO (65011302747) - INSCRIÇÃO (65011092721)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidato especifica que a armadura deve ser inserida logo após término da escavação, o que está em desacordo com a NBR 6122.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 - Equipamento não é cravado no solo II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho. [...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item IV, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, mas que não são as informações solicitadas.

---

**200 - PROTOCOLO (65011302757) - INSCRIÇÃO (65006086859)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**201 - PROTOCOLO (65011302773) - INSCRIÇÃO (65006084063)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**202 - PROTOCOLO (65011302776) - INSCRIÇÃO (65019092745)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética de uma família que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O aspecto dependência química estava expresso na situação hipotética ao abordar a questão do alcoolismo de um dos membros familiares que poderia ser encaminhada para diversos tipos de serviços de saúde mental e de fortalecimento de vínculos, esta condição não foi abordada de maneira adequada pelo candidato por isso nego provimento de recurso.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O texto apresentado pelo candidato apenas demonstra domínio parcial da legislação social, desta forma nego provimento de recursos.

---

**203 - PROTOCOLO (65011302777) - INSCRIÇÃO (65019114709)**

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O candidato não demonstra domínio suficiente acerca dos critérios aqui avaliados, apenas domínio parcial

---

**204 - PROTOCOLO (65011302782) - INSCRIÇÃO (65018104774)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental, na linha 8.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citado de forma clara e indubitável um diagnóstico diferencial.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a Avaliação Psicológica.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citado de forma clara e indubitável o encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Citou apenas 1 encaminhamento de outra ordem.

---

**205 - PROTOCOLO (65011302786) - INSCRIÇÃO (65011108226)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: O candidato menciona que a armadura é inserida logo após o término da perfuração, o que está em desacordo com a NBR 6122.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato não atendeu corretamente e plenamente os itens, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, mas que não são as informações solicitadas

---

**206 - PROTOCOLO (65011302791) - INSCRIÇÃO (65005073794)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema geral foi atendido em parte, já que não foi descrito corretamente no texto o item de desenvolvimento guiado por testes e em parte os itens de refatoração e programação em pares.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A descrição dada no texto corresponde aos benefícios em geral de testes, e não do desenvolvimento guiado por testes em si. No desenvolvimento guiado por testes, uma série de testes de unidade é desenvolvida antes de cada código que implementa funcionalidades especificadas em histórias de usuário incluídas no incremento de software ou iteração corrente. Dessa forma, após completa, cada unidade de código pode ser testada imediatamente, provendo feedback instantâneo ao desenvolvedor. Estes testes podem ser implementados de forma que sua execução seja automatizada, facilitando testes de regressão toda vez que o código for modificado (por exemplo, após processos de refatoração). (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90).

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A descrição colocada pelo candidato para refatoração está incompleta, já que não descreve completamente o processo de refatoração, já que se busca modificar a estrutura interna de um código sem modificar seu comportamento externo (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 89).

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato citou benefícios da programação em pares, porém não descreve o processo em si. A programação em pares envolve o uso de dois programadores que se revezam na escrita do código. Enquanto um deles escreve o código, o outro efetua um processo de revisão. Portanto, o item foi atendido em parte e a nota neste quesito se mantém. (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90).

**ITEM 5 - NOTA 5,00 ALTERADA PARA 10,00.** Após revisão do texto, decidiu-se conceder nota máxima neste item.

**ITEM 6 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto apresenta introdução e desenvolvimento, porém não há uma conclusão.

**ITEM 7 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Não foram encontrados erros gramaticais no texto e a caligrafia não apresentou nenhuma dificuldade para entendimento das palavras. Após revisão do texto, decidiu-se revisar a nota e conceder a o valor máximo neste item.

---

**207 - PROTOCOLO (65011302793) - INSCRIÇÃO (65006052430)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**208 - PROTOCOLO (65011302797) - INSCRIÇÃO (65018102170)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos 1 encaminhamento, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos

---

**209 - PROTOCOLO (65011302811) - INSCRIÇÃO (65019102057)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** A banca considerou que o texto apresentado demonstra o posicionamento profissional e algumas reflexões dentro da temática exigida, mas ainda de maneira parcial.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O posicionamento profissional diante da dependência química não foi abordado pelo candidato, bem como a articulação em redes.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato não apresenta domínio sobre a legislação social em seu posicionamento profissional.

---

**210 - PROTOCOLO (65011302813) - INSCRIÇÃO (65006127000)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**211 - PROTOCOLO (65011302818) - INSCRIÇÃO (65006126784)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**212 - PROTOCOLO (65011302834) - INSCRIÇÃO (65011052272)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA AO RECURSO: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que não contempla o solicitado, como, por exemplo, sequência executiva correta com as respectivas especificações.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados, os quais foram mencionados pelo candidato: II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. IV. ATENDIDO V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item IV, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, não são as informações solicitadas.

---

**213 - PROTOCOLO (65011302842) - INSCRIÇÃO (65005072495)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato apresentou em parte uma descrição do tema proposto. Porém, o processo de refatoração foi descrito em parte e o processo de desenvolvimento guiado por testes não foi abordado da forma correta.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato faz uma descrição breve do processo de testes em geral, porém não do processo de desenvolvimento guiado por testes. Neste processo, uma série de testes de unidade é desenvolvida antes de cada código que implementa funcionalidades especificadas em histórias de usuário incluídas no incremento de software ou iteração corrente. Dessa forma, após completa, cada unidade de código pode ser testada imediatamente, provendo feedback instantâneo ao desenvolvedor. Estes testes podem ser implementados de forma que sua execução seja automatizada, facilitando testes de regressão toda vez que o código for modificado (por exemplo, após processos de refatoração). Portanto, no desenvolvimento guiado por testes os mesmos são escritos antes do código. (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90).

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** No texto desenvolvido pelo candidato é mencionado que a refatoração é um processo de revisão. Entretanto, um processo de revisão em si não altera o código revisado, apenas aponta melhorias a serem desenvolvidas posteriormente. O processo de refatoração não envolve apenas um processo de revisão, mas de alterações no código, a fim de melhorar seu funcionamento e seu aspecto, porém sem alterar sua funcionalidade (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 89).

---

**214 - PROTOCOLO (65011302848) - INSCRIÇÃO (65019108381)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato não desenvolveu o texto sobre a postura profissional na situação hipotética apresentada como solicitado.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou a argumentação com clareza, mas não apresentou senso crítico suficiente para a obtenção da nota máxima.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Considerando o texto apresentado na prova não foram identificados elementos que expressem sobre os critérios aqui solicitados.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após consideração do recurso, a banca decide pela majoração da nota no item 6

---

**215 - PROTOCOLO (65011302849) - INSCRIÇÃO (65011093165)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 ALTERADA PARA 10,00.** Atendido

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 - Tipo de equipamento II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. Não há citação que "a colocação da armadura que deve ser executado a uma velocidade constante logo após a concretagem" III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado. O item é claro quando menciona ", especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente" IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item IV e V (com ampliação do entendimento via recurso).

---

**216 - PROTOCOLO (65011302853) - INSCRIÇÃO (65006052348)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a

responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**217 - PROTOCOLO (65011302859) - INSCRIÇÃO (65006058053)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a diminuição ou extinção da responsabilidade civil, o que é incompatível com o tratamento atribuído pelo Direito Civil o estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**218 - PROTOCOLO (65011302861) - INSCRIÇÃO (65008092339)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não foi abordado as etapas do processo de enfermagem. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados.

**ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA.** A questão solicita que discorra sobre o processo de enfermagem e suas etapas. O texto apresentando discorreu sobre "desorganização dos serviços", não sendo este o tema principal da dissertação. Termos técnicos devem ser utilizados, sendo o concurso específico para profissionais da área da enfermagem.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados. A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança.

**ITEM 6 - NOTA 15,00 MANTIDA.** As etapas não foram definidas tecnicamente. - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**219 - PROTOCOLO (65011302865) - INSCRIÇÃO (65010117712)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Sobre o item 3 (atendimento ao tema proposto na questão): para o candidato receber pontuação máxima deve atender plenamente ao tema proposto na questão - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Para tanto precisa discorrer sobre o que consiste o MDL e citar quais os requisitos para aprovação de projetos do MDL no Brasil e qual o perfil dos projetos do MDL registrados no Brasil. De acordo com a referência citada no texto motivador da questão: - sobre o que consiste o MDL: Os projetos de MDL devem envolver a substituição de energia de origem fóssil por outra de energia renovável, a racionalização do uso de energia, serviços urbanos e outras atividades, devendo promover o desenvolvimento sustentável e reduzir ou ajudar no controle dos seguintes gases de efeito estufa estabelecidos pelo protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hidrofluorcarbonos (HFCs), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>) e perfluorcarbonos (PFCs). Os projetos no âmbito do MDL são implementados em países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, os quais podem vender as reduções de emissão de GEEs, denominadas Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) para os países desenvolvidos, auxiliando-os, assim, a cumprir as suas metas e os seus compromissos de redução de emissão de GEEs assumidos perante o Protocolo de Quioto. Tais projetos devem implicar reduções de emissões adicionais àquelas que ocorreriam na ausência do projeto, garantindo benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo para a mitigação da mudança do clima. - sobre quais os requisitos para aprovação de projetos do MDL no Brasil: As atividades de projeto do MDL devem passar por várias etapas antes da emissão das RCEs, são elas: elaboração do Documento de Concepção de Projeto (DCP); validação; aprovação pelo país de origem do projeto; registro no Conselho Executivo do MDL; monitoramento; e verificação e certificação das reduções de emissões. O Conselho Executivo do MDL só emite as RCEs, última etapa do ciclo, quando for comprovado que as reduções de emissões de gases resultantes das atividades de projeto do MDL foram definitivamente consideradas reais, ou seja, para as quais a redução de emissão pôde ser constatada a posteriori. - sobre qual o perfil dos projetos do MDL registrados no Brasil. Os projetos de MDL podem ser os mais variados e no Brasil se destacam a implementação de alguns tipos de projetos como: usinas eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, aterro sanitário, tratamento de dejetos, uso de biomassa para geração de energia entre outros. O candidato apresentou de forma parcial os itens 5 e 6, no entanto desenvolveu plenamente o item 4 e apresentou informações importantes sobre o assunto em questão. Por isso, altera-se a nota do item 3 para 20 pontos.

---

**220 - PROTOCOLO (65011302871) - INSCRIÇÃO (65006110992)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**221 - PROTOCOLO (65011302873) - INSCRIÇÃO (65018113265)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas,

indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou hipóteses diagnósticas.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou um diagnóstico diferencial.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou Avaliação Psicológica.

---

**222 - PROTOCOLO (65011302877) - INSCRIÇÃO (65006085731)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**223 - PROTOCOLO (65011302878) - INSCRIÇÃO (65006068648)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**224 - PROTOCOLO (65011302881) - INSCRIÇÃO (65006084617)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

---

**225 - PROTOCOLO (65011302883) - INSCRIÇÃO (65006070545)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não se trata de culpa exclusiva da vítima, mas sim de estado de necessidade, que afasta o reconhecimento do crime. Recurso não acolhido.

---

**226 - PROTOCOLO (65011302891) - INSCRIÇÃO (65015064965)**

**ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** Após reanálise do texto verificou-se que o candidato utilizou parcialmente a norma padrão da Língua Portuguesa.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após reavaliação do texto entende-se que o candidato atendeu plenamente ao tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 15,00 MANTIDA.** No decorrer do texto é apresentada uma definição parcial para os alimentos in natura, mas não são trazidos exemplos. São citados exemplos de ingredientes culinários mas não a definição do grupo. Por isso, entende-se que o candidato discorreu corretamente somente sobre dois grupos.

**ITEM 5 - NOTA 17,50 MANTIDA.** Para ser considerado como plenamente respondido era necessário trazer no texto de forma clara que o leite UHT não sofre adição de ingredientes ou transformações que o descaracterize, o que não estava presente na redação do candidato.

---

**227 - PROTOCOLO (65011302892) - INSCRIÇÃO (65006100748)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso



não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**228 - PROTOCOLO (65011302893) - INSCRIÇÃO (65018108395)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a importância do plano de tratamento.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**229 - PROTOCOLO (65011302894) - INSCRIÇÃO (65006108273)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**230 - PROTOCOLO (65011302895) - INSCRIÇÃO (65003085538)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O texto apresentado não faz referência direta a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Recurso avaliado.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**231 - PROTOCOLO (65011302898) - INSCRIÇÃO (65011100794)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 ALTERADA PARA 10,00.** RESPOSTA AO RECURSO: Atendido

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA AO RECURSO: A ABNT NBR 6122/2019 - Projeto e execução de fundações - especifica que a colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** ITEM PROVA: II. Etapa de colocação da armadura; RESPOSTA: NBR 6122 - Página 90 "A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente após a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca." ITEM PROVA: III. Etapa de concretagem, especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente; RESPOSTA: NBR 6122 - Página 90 "Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado."

---

**232 - PROTOCOLO (65011302900) - INSCRIÇÃO (65016099113)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** deferido

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** deferido

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** deferido parcialmente

**ITEM 9 - NOTA 5,00 MANTIDA.** já foi atribuído pontuação parcial, não houve a correta resposta.

**ITEM 12 - NOTA 2,50 MANTIDA.** já foi atribuído pontuação parcial, não houve a correta resposta.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido parcialmente

**ITEM 14 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido parcialmente

---

**233 - PROTOCOLO (65011302903) - INSCRIÇÃO (65017087528)**

**ITEM 6 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Aceita justificativa e pela revisão feita no texto altera-se a pontuação.

---

**234 - PROTOCOLO (65011302918) - INSCRIÇÃO (65003110398)**

**ITEM 4 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 35,00.** De acordo com o recurso enviado, segue avaliação da questão dissertativa. A mesma deveria considerar a resolução nº 09/2011 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, especificamente o disposto nas recomendações de caráter geral que visam a subsidiar a escolha do partido, apresentadas no Anexo IV - item 2 (Partido Arquitetônico).

---

**235 - PROTOCOLO (65011302931) - INSCRIÇÃO (65006106986)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O estado de necessidade não afasta o dever de indenizar os danos causados à vítima. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**236 - PROTOCOLO (65011302937) - INSCRIÇÃO (65019115180)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto apresenta fuga do tema pois não atende a proposta expressa no enunciado desta questão dissertativa.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A argumentação está pouco clara e o texto apresenta senso crítico insuficiente para majoração da nota.

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O texto apresentado atende apenas parcialmente ao esperado neste critério não aprofundando sobre o trabalho em rede e a dependência química

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Candidato apresentou apenas domínio parcial da legislação assistencial tendo apresentado pouco domínio no texto apresentado a banca.

---

**237 - PROTOCOLO (65011302941) - INSCRIÇÃO (65006105710)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato(a) não respondeu ao questionamento. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**238 - PROTOCOLO (65011302943) - INSCRIÇÃO (65008081726)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não houve definição correta do processo de enfermagem. A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** As etapas do processo de enfermagem foram apresentadas de forma incorreta. Segue conceitos e etapas do processo. - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**239 - PROTOCOLO (65011302953) - INSCRIÇÃO (65007072226)**

**ITEM 3 - NOTA 20,00 MANTIDA.** Não houve citação dos 3 sistemas energéticos. a citação de 2 sistemas acumula nesse quesito 20 pontos

**ITEM 4 - NOTA 30,00 MANTIDA.** As vias metabólicas não tiveram uma definição adequada de seu funcionamento. Uma delas Não foi definida.

---

**240 - PROTOCOLO (65011302954) - INSCRIÇÃO (65006097688)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do

estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**241 - PROTOCOLO (65011302959) - INSCRIÇÃO (65006103331)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**242 - PROTOCOLO (65011302965) - INSCRIÇÃO (65006052114)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**243 - PROTOCOLO (65011302966) - INSCRIÇÃO (65019104575)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema não foi abordado plenamente. Nego provimento de recurso.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não foi verificada clareza na argumentação/senso crítico no texto apresentado na prova. Nego provimento de recursos.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato não apresentou conhecimento profundo sobre a legislação da assistência social. Nego provimento de recurso a esse aspecto

---

**244 - PROTOCOLO (65011302970) - INSCRIÇÃO (65006080366)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**245 - PROTOCOLO (65011302975) - INSCRIÇÃO (65009107691)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 4 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

---

**246 - PROTOCOLO (65011302989) - INSCRIÇÃO (65019058070)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** A grafia do candidato dificulta a compreensão de algumas palavras. Existem palavras com erro na acentuação, há uso incorreto de vírgulas e palavras grafadas de maneira errada e também erros de flexão de número.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A argumentação está parcialmente clara, além de apresentar senso crítico pouco satisfatório

---

**247 - PROTOCOLO (65011302993) - INSCRIÇÃO (65018101086)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não é citada de modo concreto e de forma clara e objetiva a necessidade de buscar nos registros da instituição as informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. A justificativa distorce o proposto que é objetiva e concretamente "coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde."

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não foi citada de forma clara e objetiva a importância da Avaliação Psicológica.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não foi citado de modo claro e objetivo um encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** A proposta da prova discursiva é abordar um caso clínico de forma concreta e prática. Abordagens teóricas, indiretas e abstratas não tratam e não se aplicam em um caso concreto. Não são citados de modo concreto e de forma clara e objetiva 2 ou mais outros encaminhamentos.

---

**248 - PROTOCOLO (65011302996) - INSCRIÇÃO (65015091894)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após reavaliação do texto entendeu-se que o mesmo atende plenamente ao tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Ao longo do texto não fica clara a definição e exemplos corretos do grupo "ingredientes culinários": . Também não está presente a definição clara e correta do grupo de "alimentos ultraprocessados". Dessa forma mantém-se a nota atribuída.

**ITEM 5 - NOTA 17,50 ALTERADA PARA 35,00.** Após reanalisar o texto entendeu-se que o candidato respondeu plenamente a questão, um vez que deixa claro que o leite UHT não sofre adição de ingredientes ou transformações que o descaracterizem.

---

**249 - PROTOCOLO (65011302997) - INSCRIÇÃO (65016067430)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta está contida às PÁG 21 - 22 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Sem fundamento o recurso.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta está contida às PÁG 21 - 22 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Sem fundamento o recurso.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta está contida às PÁG 21 - 22 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Sem fundamento o recurso.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta está contida às PÁG 21 - 22 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Sem fundamento o recurso.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta está contida às PÁG 21 - 22 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Sem fundamento o recurso.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta está contida às PÁG 21 - 22 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Sem fundamento o recurso.

---

**250 - PROTOCOLO (65011303003) - INSCRIÇÃO (65018123108)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância do plano de tratamento. A partir das informações coletadas, é necessário estabelecer que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica como procedimento que fornece informações fundamentais.

---

**251 - PROTOCOLO (65011303008) - INSCRIÇÃO (65018112064)**

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

---

**252 - PROTOCOLO (65011303013) - INSCRIÇÃO (65007092294)**

**ITEM 3 - NOTA 20,00 MANTIDA.** Um dos sistemas não foi citado, portanto a pontuação nesse quesito é de 20 pontos.

**ITEM 4 - NOTA 40,00 MANTIDA.** Existem 3 sistemas amplamente estudados e conhecidos por todos que estudam essa área do conhecimento. Nesse quesito, a não definição de um dos sistemas metabólicos a pontuação é de 40 pontos.

---

**253 - PROTOCOLO (65011303015) - INSCRIÇÃO (65006113345)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**254 - PROTOCOLO (65011303023) - INSCRIÇÃO (65008058198)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Erro de pontuação na linha 3. Erro de concordância na linha 10 e 27. Erro gramatical linha 24.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Atendeu plenamente o tema proposto.

**ITEM 6 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Segue etapas definidas corretamente. - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**255 - PROTOCOLO (65011303025) - INSCRIÇÃO (65018122691)**

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica.

---

**256 - PROTOCOLO (65011303030) - INSCRIÇÃO (65018120983)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Foi pedido ao psicólogo que "Descreva da maneira mais completa possível sua abordagem a este caso, incluindo os procedimentos, hipóteses diagnósticas, etc". Foi descrita uma abordagem, mas com poucos procedimentos e sem hipótese diagnóstica.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** Citou 1 encaminhamento de outra ordem.

---

**257 - PROTOCOLO (65011303037) - INSCRIÇÃO (65011107702)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que poderia ser utilizado para tratar de qualquer outra estaca moldada in loco. Não atende plenamente o que foi solicitado.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice

continua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato não atendeu os itens, corretamente e plenamente.

---

**258 - PROTOCOLO (65011303042) - INSCRIÇÃO (65006057853)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**259 - PROTOCOLO (65011303050) - INSCRIÇÃO (65006104568)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**260 - PROTOCOLO (65011303051) - INSCRIÇÃO (65015108332)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Após nova análise do texto percebeu-se que o candidato atendeu plenamente ao tema proposto.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato trouxe exemplos mas não trouxe a definição dos grupos como era solicitado. Por isso mantêm-se a nota atribuída.

---

**261 - PROTOCOLO (65011303062) - INSCRIÇÃO (65004123586)**

**ITEM 4 - NOTA 6,00 MANTIDA.** Tanto na terceira quanto na trigésima linha, o candidato refere que todas as contas possuem saldo credor. Todavia, apenas as duas contas retificadoras do ativo são de saldo credor. A conta Encargos Financeiros a Transcorrer é uma conta retificadora de uma dívida de financiamento, ou seja, possui saldo devedor. Logo, o candidato atendeu parcialmente ao quesito.

---

**262 - PROTOCOLO (65011303063) - INSCRIÇÃO (65019123318)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto não apresenta a estrutura solicitada ou coesão entre os parágrafos além de não apresentar uma conclusão.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Há fuga parcial do tema proposto, além disso a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** O candidato atendeu parcialmente ao proposto sendo concedida a majoração da nota.

---

**263 - PROTOCOLO (65011303066) - INSCRIÇÃO (65006086622)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**264 - PROTOCOLO (65011303067) - INSCRIÇÃO (65006089600)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Não há que se considerar a existência de "resposta implícita". Recurso não acolhido.

---

**265 - PROTOCOLO (65011303068) - INSCRIÇÃO (65008119508)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Primeiro parágrafo: concordância utilizada de forma incorreta. Segundo parágrafo: utilizou letras maiúsculas após o uso de dois pontos e vírgula.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Solicitado discorrer sobre as etapas do processo de enfermagem e não somente citar.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados. A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança.

---

**266 - PROTOCOLO (65011303069) - INSCRIÇÃO (65006111576)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**267 - PROTOCOLO (65011303070) - INSCRIÇÃO (65018064580)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

---

**268 - PROTOCOLO (65011303073) - INSCRIÇÃO (65006055952)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta indicou a ocorrência do estado de necessidade, porém considerou a conduta do motorista como ilícita, o que representa uma contradição, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**269 - PROTOCOLO (65011303074) - INSCRIÇÃO (65011052913)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 ALTERADA PARA 10,00.**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA AO RECURSO: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que não contempla o solicitado, como, por exemplo, seqüência executiva correta com as respectivas especificações.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Item I: Tipo de equipamento. Não contemplado. Item III: Etapa de concretagem, especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente. Não contemplado. NBR 6122 - Página 90 - "Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado." Item II: Etapa de colocação da armadura. Não contemplado. A ABNT NBR 6122 especifica que a colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca.

---

**270 - PROTOCOLO (65011303076) - INSCRIÇÃO (65006068361)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**271 - PROTOCOLO (65011303077) - INSCRIÇÃO (65018115327)**

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica como procedimento que fornece informações fundamentais.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**272 - PROTOCOLO (65011303079) - INSCRIÇÃO (65019107075)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** recurso aceito

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Há desvio parcial do tema no texto apresentado

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** Considerando que o candidato apresentou alguma argumentação no que tange o trabalho em rede a banca resolve conceder a pontuação referente ao domínio parcial dentro deste critério

---

**273 - PROTOCOLO (65011303080) - INSCRIÇÃO (65009096989)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exigem, a banca entende haver argumentos suficientes para alteração, para mais, da pontuação auferida em cada item 2, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca DEFERE a solicitação

apresentada pelo candidato e ALTERA a nota auferida.

---

**274 - PROTOCOLO (65011303081) - INSCRIÇÃO (65006092203)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**275 - PROTOCOLO (65011303082) - INSCRIÇÃO (65006101584)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**276 - PROTOCOLO (65011303085) - INSCRIÇÃO (65006127652)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Não se pode considerar a existência de "resposta implícita". Recurso não acolhido.

---

**277 - PROTOCOLO (65011303086) - INSCRIÇÃO (65006075152)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não se trata de culpa exclusiva da vítima, mas sim de estado de necessidade, que afasta o reconhecimento do crime. Recurso não acolhido.

---

**278 - PROTOCOLO (65011303087) - INSCRIÇÃO (65019092120)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Considerando o recurso apresentado foi concedida a majoração da nota

---

**279 - PROTOCOLO (65011303088) - INSCRIÇÃO (65004088242)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** No desenvolvimento de sua resposta, o candidato cometeu vários erros de português, os quais, no seu conjunto, impossibilitam considerar que o presente quesito tenha sido plenamente satisfeito. O item avaliado prevê cinco pontos para o candidato que utiliza "plenamente" a norma padrão. Não é o caso. A título de exemplo: no primeiro parágrafo, o verbo "tem" em vez de "têm"; contabil sem acento, "a qual" em vez de "à qual".

**ITEM 5 - NOTA 6,00 MANTIDA.** Como o próprio recorrente descreve textualmente, sua resposta descreve as contas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa como conta retificadora classificada no Ativo Circulante. Todavia, a depender dos prazos dos créditos a realizar, a conta pode ser classificada tanto no Ativo Circulante quanto no Ativo Não Circulante. Da mesma forma, o candidato não referiu, em relação à conta Encargos Financeiros a Transcorrer que ela pode se classificar no Passivo Circulante ou Não Circulante, dependendo do prazo do empréstimo a que se refira. Portanto, o candidato atendeu parcialmente a este item.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Levando em conta a argumentação do candidato e considerando que, na sua dissertação, ainda que de modo indireto, há referência à função de cada conta, é justo e razoável considerar que, no conjunto, ocorreu o atendimento satisfatório ao presente quesito. Deste modo, considero que deve ser deferido o presente recurso para atribuir a pontuação máxima neste item.

---

**280 - PROTOCOLO (65011303089) - INSCRIÇÃO (65018115079)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável exemplos de abordagens favoráveis para estabelecer um bom vínculo terapêutico com esse quadro

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos um diagnóstico diferencial, compatível às descrições do



quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica como procedimento que fornece informações fundamentais.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**281 - PROTOCOLO (65011303090) - INSCRIÇÃO (65014102662)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Era esperado que os candidatos, mesmo que de forma sucinta, caracterizassem a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, fundamentada no acesso e no uso racional de medicamentos com a perspectiva da obtenção de resultados concretos e de melhoria da qualidade de vida da população.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** Além da promoção da saúde e prevenção de doenças, a Assistência Farmacêutica tem como propósito melhorar o acesso da população aos medicamentos, garantir a qualidade, segurança e sua eficácia e promover seu uso racional.

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** " Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população." Bibliografia: Política nacional de medicamentos 2001/Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2001. págs. 14-16 Resolução nº338 de 6 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica LEITE, S.N. et al. Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica. volume 2- Gestão da Assistência Farmacêutica .Florianópolis : Ed. da UFSC, 2016. pág. 43-45 Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília : CONASS, 2007. págs. 11-23

---

**282 - PROTOCOLO (65011303091) - INSCRIÇÃO (65018103932)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância do plano de tratamento. A partir das informações coletadas, é necessário estabelecer que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos 2 encaminhamentos, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos.

---

**283 - PROTOCOLO (65011303093) - INSCRIÇÃO (65019063976)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O texto apresentado a essa banca apresenta clareza, mas não apresenta criticidade aprofundada. Nego provimento de recurso

---

**284 - PROTOCOLO (65011303094) - INSCRIÇÃO (65006057536)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**285 - PROTOCOLO (65011303095) - INSCRIÇÃO (65006089990)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**286 - PROTOCOLO (65011303096) - INSCRIÇÃO (65014082905)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Os itens questionados compõem o elemento central da questão proposta, estando em total observância ao item de n.º 1 dos conhecimentos específicos indicados no Edital. Ao ser exigido ao candidato que disserte a respeito da promoção da saúde no sistema prisional sob a ótica da Assistência Farmacêutica, caberia ao postulante contextualizar a sua aplicação, a qual está diretamente vinculada às etapas que a constituem, da seleção à dispensação dos medicamentos. Não está sob a avaliação a apresentação de conceitos específicos ou legais da Assistência Farmacêutica, ainda que esta seja definida na RDC nº388/2004 do Ministério da Saúde e em bibliografia oriunda deste mesmo órgão. Contudo, ao ser proposto ao candidato que dissertasse acerca dos possíveis resultados de sua aplicação no sistema prisional, não se pode deixar de apresentar elementos e ações que caracterizam tal Assistência, pois estes são diretamente vinculados ao contexto da questão apresentada, não sendo possível elencar e debater resultados sem se referir quais as ações que os deram origem. Em suma, para que seja possível discorrer sobre a influência da Assistência Farmacêutica na promoção da saúde em ambiente prisional, se tem por necessário pontuar os elementos que constituem esta assistência, possibilitando, em tal contexto, vislumbrar as diferentes características desta e as relativas à promoção da saúde no sistema prisional, ao passo que a mensuração de sua influência demandaria a apresentação, ainda que sintética, de quais etapas fazem parte desta promoção.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** Considerar resposta do item 5.

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Considerar resposta do item 5.

---

**287 - PROTOCOLO (65011303097) - INSCRIÇÃO (65006083040)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**288 - PROTOCOLO (65011303098) - INSCRIÇÃO (65009080695)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exige, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

---

**289 - PROTOCOLO (65011303099) - INSCRIÇÃO (65019105300)**

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** No texto apresentado a essa banca não há aprofundamento na abordagem acerca da atenção à dependência química apresentada na proposta da questão dissertativa.

---

**290 - PROTOCOLO (65011303100) - INSCRIÇÃO (65006099407)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**291 - PROTOCOLO (65011303101) - INSCRIÇÃO (65006089781)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**292 - PROTOCOLO (65011303102) - INSCRIÇÃO (65006083374)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**293 - PROTOCOLO (65011303103) - INSCRIÇÃO (65006087230)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Recurso com fundamentação equivocada. O item recorrido é o 3 e a fundamentação esta relacionada ao item 4. Entretanto, mesmo considerando o item a resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**294 - PROTOCOLO (65011303104) - INSCRIÇÃO (65012110364)**

**ITEM 3 - NOTA 30,00 MANTIDA.** A resposta fala de forma genérica em sensores, mas não descreve de forma técnica o principio de funcionamento desta solução ou mesmo como eles impedem a propagação do sinal. A pontuação é coerente com a fundamentação técnico/científica apresentada, pois a dissertativa não demonstra notório saber técnico sobre a solução apresentada.

---

**295 - PROTOCOLO (65011303105) - INSCRIÇÃO (65006080025)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A pergunta formulada foi a seguinte: "... é adequado juridicamente que em caso de dano corporal a vítima venha a postular indenização por danos morais cumulada com indenização opor danos estéticos oriundos do mesmo fato?". A resposta apresentada foi: "não". A resposta demonstra desconhecimento do conteúdo do enunciado de súmula nº 387 do STJ. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**296 - PROTOCOLO (65011303106) - INSCRIÇÃO (65006088033)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**297 - PROTOCOLO (65011303107) - INSCRIÇÃO (65008068858)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Conclusão não foi apresentada de forma correta.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O PE organiza-se em cinco etapas inter-relacionadas, interdependentes e recorrentes. Sendo assim, conforme a resolução citada acima, discorra sobre o PE e suas etapas. Etapas não definidas claramente e não abordado o conceito do processo de enfermagem.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Etapas do processo não definidas corretamente. - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**298 - PROTOCOLO (65011303108) - INSCRIÇÃO (65010124285)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Sobre o item 3 (atendimento ao tema proposto na questão): para o candidato receber pontuação máxima deve atender plenamente ao tema proposto na questão - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Para tanto precisa discorrer sobre o que consiste o MDL e citar quais os requisitos para aprovação de projetos do MDL no Brasil e qual o perfil dos projetos do MDL registrados no Brasil. De acordo com a referência citada no texto motivador da questão: - sobre o que consiste o MDL: Os projetos de MDL devem envolver a substituição de energia de origem fóssil por outra de energia renovável, a racionalização do uso de energia, serviços urbanos e outras atividades, devendo promover o desenvolvimento sustentável e reduzir ou ajudar no controle dos seguintes gases de efeito estufa estabelecidos pelo protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hidrofluorcarbonos (HFCs), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>) e perfluorcarbonos (PFCs). Os projetos no âmbito do MDL são implementados em países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, os quais podem vender as reduções de emissão de GEEs, denominadas Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) para os países desenvolvidos, auxiliando-os, assim, a cumprir as suas metas e os seus compromissos de redução de emissão de GEEs assumidos perante o Protocolo de Quioto. Tais projetos devem implicar reduções de emissões adicionais àquelas que ocorreriam na ausência do projeto, garantindo benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo para a mitigação da mudança do clima. Considerando os argumentos apresentados no recurso do candidato e o contexto das informações presentes no texto elaborado, alteram-se a pontuação dos item 4 para 20 pontos.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** As atividades de projeto do MDL devem passar por várias etapas antes da emissão das RCEs, são elas: elaboração do Documento de Concepção de Projeto (DCP); validação; aprovação pelo país de origem do projeto; registro no Conselho Executivo do MDL; monitoramento; e verificação e certificação das reduções de emissões. O Conselho Executivo do MDL só emite as RCEs, última etapa do ciclo, quando for comprovado que as reduções de emissões de gases resultantes das atividades de projeto do MDL foram definitivamente consideradas reais, ou seja, para as quais a redução de emissão pôde ser constatada a posteriori.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Os projetos de MDL podem ser os mais variados e no Brasil se destacam a implementação de alguns tipos de projetos como: usinas eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, aterro sanitário, tratamento de dejetos, uso de biomassa para geração de energia entre outros. Considerando os argumentos apresentados no recurso do candidato e o contexto das informações presentes no texto elaborado, alteram-se as pontuação do item 6 para 20 pontos.

---

**299 - PROTOCOLO (65011303111) - INSCRIÇÃO (65017119062)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Ao longo do desenvolvimento do texto não há um aprofundamento e um posicionamento das ideias e pontos de vista em relação ao que foi solicitado na questão: "Diante do depoimento acima, se posicione dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula." O foco do texto apresentado na resposta da questão foi avaliação e o que foi solicitado é mais amplo e abrange uma mudança de postura docente e discente que abrange o processo da construção da aprendizagem, dentro do qual se insere a avaliação.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta: "Falo para os alunos com mais frequência e com mais clareza. Antes eu não fazia isso. Agora, eu digo para eles o que devem realizar em aula... Então, em minha própria aula, eles processam ao final: "Nós realizamos isso?", "Onde eu me confundi?", "Onde você se confundiu?" Está clara a mudança da postura docente buscando uma aproximação e oportunizando a fala dos alunos, o que antes não era feito. (conforme depoimento) Não houve clareza de posicionamento sobre isso no texto respondido.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto mostra como foco principal a avaliação e não apresenta ideias e pontos de vista sobre o que foi solicitado na questão. Não foi solicitado que haja concordância ou discordância a respeito da postura docente e dos alunos mas, sim, que "Diante do depoimento acima, se posicione dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula."

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** "Falo para os alunos com mais frequência e com mais clareza. Antes eu não fazia isso. Agora, eu digo para eles o que devem realizar em aula... Então, em minha própria aula, eles processam ao final: "Nós realizamos isso?", "Onde eu me confundi?", "Onde você se confundiu?" Está clara a mudança da postura docente buscando uma aproximação e oportunizando a fala dos alunos, o que antes não era feito. (conforme depoimento) Não houve clareza de posicionamento sobre isso no texto respondido.

**ITEM 6 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** : Aceita a justificativa, pois a linguagem textual apresentada está dentro dos padrões e com clareza.

---

**300 - PROTOCOLO (65011303113) - INSCRIÇÃO (65010112545)**

**ITEM 5 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 30,00.** De acordo com a referência citada no texto motivador da questão: - sobre o que consiste o MDL: Os projetos de MDL devem envolver a substituição de energia de origem fóssil por outra de energia renovável, a racionalização do uso de energia, serviços urbanos e outras atividades, devendo promover o desenvolvimento sustentável e reduzir ou ajudar no controle dos seguintes gases de efeito estufa estabelecidos pelo protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hidrofluorcarbonos (HFCs), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>) e perfluorcarbonos (PFCs). Os projetos no âmbito do MDL são implementados em países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, os quais podem vender as reduções de emissão de GEEs, denominadas Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) para os países desenvolvidos, auxiliando-os, assim, a cumprir as suas metas e os seus compromissos de redução de emissão de GEEs assumidos perante o Protocolo de Quioto. Tais projetos devem implicar reduções de emissões adicionais àquelas que ocorreriam na ausência do projeto, garantindo benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo para a mitigação da mudança do clima. Considerando os argumentos apresentados no recurso do candidato e o contexto das informações presentes no texto elaborado, altera-se a pontuação do item 5 para 30 pontos.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** - sobre quais os requisitos para aprovação de projetos do MDL no Brasil: As atividades de projeto do MDL devem passar por várias etapas antes da emissão das RCEs, são elas: elaboração do Documento de Concepção de Projeto (DCP); validação; aprovação pelo país de origem do projeto; registro no Conselho Executivo do MDL; monitoramento; e verificação e certificação das reduções de emissões. O Conselho Executivo do MDL só emite as RCEs, última etapa do ciclo, quando for comprovado que as reduções de emissões de gases resultantes das atividades de projeto do MDL foram definitivamente consideradas reais, ou seja, para as quais a redução de emissão pôde ser constatada a posteriori. - sobre qual o perfil dos projetos do MDL registrados no Brasil. Os projetos de MDL podem ser os mais variados e no Brasil se destacam a implementação de alguns tipos de projetos como: usinas eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, aterro sanitário, tratamento de dejetos, uso de biomassa para geração de energia entre outros. No item 6 mantem-se a pontuação, visto que o candidato não apresentou de forma plena o perfil

dos projetos do MDL registrados no Brasil.

---

**301 - PROTOCOLO (65011303114) - INSCRIÇÃO (65006062108)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise e referência a esta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese apresentada não caracteriza legítima defesa.

---

**302 - PROTOCOLO (65011303116) - INSCRIÇÃO (65019087693)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O candidato não faz uso dos elementos de pontuação coesão e coerência de maneira suficiente e adequada, desta forma nego provimento de recurso quanto a esse aspecto.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada plenamente pelo candidato, apenas parcialmente. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** No texto apresentado a essa banca não há apresentação da articulação em rede no encaminhamento do caso hipotético apresentado ou abordagem acerca da atenção à dependência química da maneira esperada. Desta forma nego provimento de recursos quanto a anulação e majoração da nota.

---

**303 - PROTOCOLO (65011303117) - INSCRIÇÃO (65019105120)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto apresentado não corresponde totalmente a estrutura solicitada pois não apresenta conclusão no fim do texto. A nota neste quesito será mantida

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O texto apresentado a essa banca não há apresentação suficiente acerca do domínio sobre o trabalho em rede e dependência química, sendo apresentado apenas de maneira parcial. Desta forma nego provimento de recursos

---

**304 - PROTOCOLO (65011303119) - INSCRIÇÃO (65019058773)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não há apresentação suficiente do senso crítico, que foi apresentado parcialmente.

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** No texto apresentado a essa banca não há apresentação suficiente do trabalho em rede no encaminhamento do caso hipotético apresentado ou abordagem acerca da atenção à dependência química da maneira esperada.

---

**305 - PROTOCOLO (65011303121) - INSCRIÇÃO (65019123167)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O candidato não faz uso dos elementos de pontuação coesão e coerência de maneira suficientemente adequada, desta forma nego provimento de recurso quanto a esse aspecto.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Foram considerados os aspectos apontados no recurso apresentado, contudo o texto apresentado não demonstra clareza suficiente na argumentação do candidato. Desta forma nego provimento de recurso

**ITEM 5 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 30,00.** Diante dos argumento apresentados no texto a banca ponderou sobre o atendimento aos critérios e concede majoração da nota anteriormente atribuída.

---

**306 - PROTOCOLO (65011303124) - INSCRIÇÃO (65019062754)**

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Considerando o texto apresentado pelo candidato nesta prova dissertativa a banca considera que a abordagem sobre o trabalho em rede e a questão da dependência química foi parcial.

---

**307 - PROTOCOLO (65011303126) - INSCRIÇÃO (65018112046)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Atendeu plenamente ao tema proposto na questão.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica como procedimento que fornece informações fundamentais.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos 2 encaminhamentos, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos

---

**308 - PROTOCOLO (65011303127) - INSCRIÇÃO (65006124754)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**309 - PROTOCOLO (65011303129) - INSCRIÇÃO (65006084894)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**310 - PROTOCOLO (65011303130) - INSCRIÇÃO (65014082740)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida

**ITEM 4 - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 15,00.** Argumentação deferida

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A assistência farmacêutica é uma política transversal, compreendendo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, fundamentada no acesso e no uso racional de medicamentos com a perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população, e depende de operações logísticas para a execução dos componentes organizacionais do ciclo da assistência farmacêutica que são permeados por mecanismos de gestão.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 15,00.** Argumentação deferida

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** "A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial, no qual visa a garantia de acesso e o uso racional. A seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, também são atividades essenciais para a obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população." Ao discorrer sobre as ações da Assistência Farmacêutica era esperado que o candidato também fizesse referência as atividades que compõem o ciclo da Assistência Farmacêutica, sobre sua relevância para a obtenção de melhores resultados e qualidade de vida.

---

**311 - PROTOCOLO (65011303132) - INSCRIÇÃO (65011099842)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Conforme NBR 6122, atualizada recentemente, a estaca hélice contínua não é uma estaca introduzida no solo, uma vez que se trata de uma estaca moldada in loco. Ademais, o solo não é expelido. retirada do solo se dá durante a retirada do equipamento, paralela ao processo de concretagem.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** RESPOSTA: Neste critério, não existe atendimento parcial a item. Atende ou não atende, apenas. Candidato respondeu corretamente 02 itens, a saber II e IV.

---

**312 - PROTOCOLO (65011303134) - INSCRIÇÃO (65018090679)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental, nem mesmo de forma indireta.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O citado na linha 19 corresponde a um encaminhamento, não à uma coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou hipóteses diagnósticas.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou Avaliação Psicológica.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não citou encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou 2 pelo menos 2 encaminhamentos, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos

---

**313 - PROTOCOLO (65011303135) - INSCRIÇÃO (65006074222)**

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**314 - PROTOCOLO (65011303136) - INSCRIÇÃO (65009096669)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exigem, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 4 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exigem, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exigem, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Prezado(a) Candidato(a), A correção da questão dissertativa se deu seguindo pressupostos de mesmos critérios para todas as provas apresentadas pelos demais candidatos concorrentes ao cargo, e para cada um dos itens que contabilizavam pontuação. Ao proceder novamente a revisão, item a item, com devido rigor que a questão e a resposta exigem, a banca entende não haver argumentos suficientes para alteração, para mais ou para menos, da pontuação auferida em cada item, quando da primeira análise. Assim sendo, a banca INDEFERE a solicitação apresentada pelo candidato e MANTÉM a nota auferida.

---

**315 - PROTOCOLO (65011303137) - INSCRIÇÃO (65018115031)**

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Citou pelo menos 2 encaminhamentos, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos)

---

**316 - PROTOCOLO (65011303138) - INSCRIÇÃO (65006115067)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está equivocada, indicando que haveria a responsabilização pelo crime de por lesão corporal. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**317 - PROTOCOLO (65011303139) - INSCRIÇÃO (65016056676)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Apesar de não elencar os profissionais conforme o tipo de equipe, houve a citação.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** deferido

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** São estes os vínculos a serem citados.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão solicita abordar a carga horária e este é um aspecto fundamental da carga horária dos profissionais, portando deveria ser citado na resposta.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Está descrito na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e deveria ser citado.

**ITEM 12 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido

**ITEM 14 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido

---

**318 - PROTOCOLO (65011303140) - INSCRIÇÃO (65019117890)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto não utiliza a norma padrão da língua no que tange os elementos de coesão e coerência na organização das ideias que foram usados apenas parcialmente. Assim nego provimento de recursos

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema da prova referia-se a uma situação hipotética que não foi tratada em sua integralidade pelo candidato, apenas parcialmente. Desta forma nego provimento de recursos.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** No texto apresentado a essa banca não há apresentação da articulação em rede no encaminhamento do caso hipotético apresentado ou abordagem acerca da atenção à dependência química da maneira esperada. Desta forma nego provimento de recursos

---

**319 - PROTOCOLO (65011303141) - INSCRIÇÃO (65006095608)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**320 - PROTOCOLO (65011303142) - INSCRIÇÃO (65006098727)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**321 - PROTOCOLO (65011303143) - INSCRIÇÃO (65019111811)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** A banca considerou o exposto no recurso e considera que o texto não apresenta uma conclusão em seu parágrafo final. Desta forma considera que apenas os critérios de introdução e desenvolvimento foram atendidos.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A banca considera que o texto não apresenta criticidade o suficiente no que tange a discussão sobre os direitos solicitado na questão. Desta forma nego provimento de recursos

**ITEM 5 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 30,00.** Diante do exposto no texto e na argumentação deste recurso a banca decide pela majoração da nota tendo em vista a menção tanto ao trabalho em rede quanto aos serviços de saúde mental nas linhas 24 e 25.

---

**322 - PROTOCOLO (65011303144) - INSCRIÇÃO (65019104974)**

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** No texto apresentado a essa banca há apresentação duvidosa acerca do trabalho em rede no encaminhamento do caso hipotético apresentado, contudo a abordagem acerca da atenção à dependência química foi insuficiente.

---

**323 - PROTOCOLO (65011303145) - INSCRIÇÃO (65006102867)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não considerou o enunciado de súmula 387 do STJ que expressamente reconhece a possibilidade de cumulação dos referidos danos. Recurso indeferido.

---

**324 - PROTOCOLO (65011303146) - INSCRIÇÃO (65006077487)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**325 - PROTOCOLO (65011303147) - INSCRIÇÃO (65006070068)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**326 - PROTOCOLO (65011303148) - INSCRIÇÃO (65006058154)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Recurso acolhido. A resposta analisou de forma adequada a questão proposta. Recurso acolhido.

---

**327 - PROTOCOLO (65011303149) - INSCRIÇÃO (65011128680)**

**ITEM 6 - NOTA 20,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente os itens I e IV, somente. Não atendeu ao item III, mencionado em seu pleito, pois não especifica as três informações que são solicitadas. Embora possa ter



apresentado outras informações correlatas, não são as informações solicitadas.

---

**328 - PROTOCOLO (65011303150) - INSCRIÇÃO (65008064646)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Introdução não explanada de forma correta.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Conforme Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009 a definição do processo de enfermagem não foi explanado de maneira coerente. Segue: A SAE é uma metodologia científica essencial para que as equipes possam realizar a melhor assistência aos pacientes. Por isso, os profissionais precisam conhecer sua finalidade e como deve ser executada, para que, desse modo, possam realizar um atendimento com qualidade e segurança. O PE deve estar baseado num suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados.

**ITEM 6 - NOTA 15,00 MANTIDA.** Etapas do processo não definidas explicitamente na dissertação. Segue conceitos: - Coleta de dados de enfermagem (ou Histórico de enfermagem) - processo deliberado, sistemático e contínuo, realizado com auxílio de métodos e técnicas variadas, que tem por finalidade a obtenção de informações sobre a pessoa, família ou coletividade humana e sobre suas respostas em um dado momento do processo saúde e doença. Tem o objetivo de conhecer o histórico do paciente, ou seja, fazer a coleta de dados. Nessa etapa, composta por exame físico e entrevista, as informações podem ser obtidas junto ao próprio paciente, com seu familiar ou com outra pessoa que o acompanhe. - Diagnóstico de enfermagem- processo de interpretação e agrupamento dos dados coletados na primeira etapa, que culmina com a tomada de decisão sobre os conceitos diagnósticos de enfermagem que representam, com mais exatidão, as respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença; e que constituem a base para a seleção das ações ou intervenções com as quais se objetiva alcançar os resultados esperados. - Planejamento de enfermagem- Depois de concluído o diagnóstico de enfermagem, é preciso fazer o planejamento ou prescrição de cuidados. É a fase de enumerar as ações que serão realizadas na assistência e quais os resultados esperados. Para formular o que se espera do atendimento, é fundamental que ele esteja centrado no paciente, tenha um prazo para sua execução e seja mensurável e realizável. - Implementação- é o momento de os profissionais de enfermagem colocarem em prática as ações listadas na fase do planejamento. Em outras palavras, é a assistência que será realizada. Exemplo: administração de medicamentos, realização de higiene do paciente, aferição de sinais vitais, entre outras medidas. - Avaliação de enfermagem- também chamada de evolução — é a última etapa da SAE. Tem como finalidade determinar se as condutas e procedimentos adotados alcançaram os resultados previstos. Nessa etapa, é muito importante o feedback da equipe. Dessa maneira, o enfermeiro consegue saber se a prescrição está sendo efetiva ou se é preciso pensar em outros cuidados. É a etapa que mostra a evolução do paciente e auxilia na tomada de decisões clínicas de outras equipes multidisciplinares, como próximas intervenções e até mesmo a alta.

---

**329 - PROTOCOLO (65011303151) - INSCRIÇÃO (65006057589)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**330 - PROTOCOLO (65011303153) - INSCRIÇÃO (65007080331)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Existem construções frasais que estão mal feitas, portanto foi descontada da nota. Além de existirem erros de pontuação que confundem nas definições que o candidato quer transmitir.

**ITEM 4 - NOTA 30,00 MANTIDA.** Não houve uma exemplificação a respeito dos sistemas.

---

**331 - PROTOCOLO (65011303154) - INSCRIÇÃO (65006106686)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**332 - PROTOCOLO (65011303155) - INSCRIÇÃO (65011068970)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidato menciona que a colocação da armadura é inserida durante a concretagem, o que está em desacordo com a NBR 6122.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado. O enunciado é claro quando menciona "especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente" IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho. [...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. O enunciado é claro quando menciona o "", especificando quais itens a monitoração eletrônica deve registrar, obrigatoriamente" Candidato atendeu corretamente e plenamente os itens I e IV.

---

**333 - PROTOCOLO (65011303157) - INSCRIÇÃO (65017113393)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Ao longo do desenvolvimento do texto há pouco aprofundamento das ideias e pontos de vista em relação ao que

foi solicitado na questão: "Diante do depoimento acima, se posicione dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula." Por exemplo, o 1º parágrafo, contém a afirmação: "... A prática pedagógica é algo complexo e amplo..." O que justifica essa afirmação? Qual a argumentação para essa afirmação? O texto apresenta uma visão da prática pedagógica sem, no entanto, fazer uma análise da prática adotada pela professora como foi solicitado.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Ao longo do desenvolvimento do texto há pouco aprofundamento de opinião e de argumentação das ideias e pontos de vista em relação ao que foi solicitado, bem como, ao conteúdo do próprio texto.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Ao longo do desenvolvimento do texto contata-se pouco aprofundamento de opinião e de argumentação das ideias e pontos de vista em relação ao que foi solicitado, bem como, ao conteúdo do próprio texto. Qual é o parecer ou a opinião sobre a mudança de postura dos alunos em relação a mudança da prática docente? Quando a diversidade entre os alunos é percebida, obrigatoriamente, esta percepção não conduz a uma mudança de prática por parte do docente. Isto não pode ser considerado como regra, pois pode não acontecer. A evidência desse fato por parte do professor, necessariamente, não provoca alteração de postura do mesmo, pois outros fatores precisam ser considerados.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Ao longo do desenvolvimento do texto contata-se pouco aprofundamento de opinião e de argumentação das ideias e pontos de vista em relação ao que foi solicitado, bem como, ao conteúdo do próprio texto. O texto carece de uma opinião e um posicionamento sobre a aproximação docente com os alunos buscando e oportunizando a fala dos mesmos. Esta postura não era realizada anteriormente. (conforme o depoimento) Não houve clareza de posicionamento sobre isso no texto respondido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** "... A prática pedagógica é algo complexo e amplo..." O que justifica essa afirmação? Qual a argumentação para essa afirmação? Itens importantes para ser considerado como um parágrafo introdutório. O desenvolvimento é o espaço para expor ideias, informações e argumentos relacionados ao tema para embasar o ponto de vista do autor. O texto carece disso.

---

**334 - PROTOCOLO (65011303158) - INSCRIÇÃO (65011059783)**

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Item V foi plenamente atendido e pontuado. Item III não foi atendido. "NBR 6122 - Página 90 "Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado."

---

**335 - PROTOCOLO (65011303159) - INSCRIÇÃO (65006063591)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**336 - PROTOCOLO (65011303160) - INSCRIÇÃO (65006058638)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A excludente de estado de necessidade não acarreta a atipicidade. Recurso não acolhido.

---

**337 - PROTOCOLO (65011303161) - INSCRIÇÃO (65019085177)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto não apresenta uma conclusão clara, além de não apresentar uma coesão entre os parágrafos, não trazendo a linearidade solicitada num texto dissertativo-argumentativo

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Texto apresenta fuga parcial do tema.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não foi apresentada clareza suficiente na elaboração do texto

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** No texto apresentado a essa banca não há apresentação suficiente do trabalho em rede no encaminhamento do caso hipotético apresentado ou abordagem satisfatória acerca da atenção à dependência química.

---

**338 - PROTOCOLO (65011303162) - INSCRIÇÃO (65011088286)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA.** RESPOSTA AO RECURSO: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que não contempla o solicitado, como, por exemplo, sequência executiva correta com as respectivas especificações.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA AO RECURSO: Há itens que não foram contemplados corretamente, como, por exemplo: A monitoração eletrônica é realizada durante todo o procedimento executivo, não somente na concretagem; O concreto é lançado antes da colocação da armadura (A ABNT NBR 6122/2019 - Projeto e execução de fundações - especifica que a colocação da armadura em forma de gaiola deve ser

feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. Página 90); Não é possível verificar resistência do concreto antes do lançamento, uma vez que o concreto é entregue na obra em estado fresco;

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** RESPOSTA: "Item V. Tipo de controle realizado para evitar a interrupção do fuste" Candidato não expõe qual o tipo de controle que precisa ser executado. A ABNT NBR 6122 especifica que na fase de "concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem"

---

**339 - PROTOCOLO (65011303163) - INSCRIÇÃO (65006062243)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**340 - PROTOCOLO (65011303165) - INSCRIÇÃO (65011081950)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Recurso atendido.

---

**341 - PROTOCOLO (65011303166) - INSCRIÇÃO (65018093679)**

**ITEM 13 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a importância da Avaliação Psicológica de forma indireta.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** Citou 1 encaminhamento de outra ordem.

---

**342 - PROTOCOLO (65011303167) - INSCRIÇÃO (65010106247)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** De acordo com a referência citada no texto motivador da questão: - sobre o que consiste o MDL: Os projetos de MDL devem envolver a substituição de energia de origem fóssil por outra de energia renovável, a racionalização do uso de energia, serviços urbanos e outras atividades, devendo promover o desenvolvimento sustentável e reduzir ou ajudar no controle dos seguintes gases de efeito estufa estabelecidos pelo protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hidrofluorcarbonos (HFCs), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>) e perfluorcarbonos (PFCs). Os projetos no âmbito do MDL são implementados em países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, os quais podem vender as reduções de emissão de GEEs, denominadas Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) para os países desenvolvidos, auxiliando-os, assim, a cumprir as suas metas e os seus compromissos de redução de emissão de GEEs assumidos perante o Protocolo de Quioto. Tais projetos devem implicar reduções de emissões adicionais àquelas que ocorreriam na ausência do projeto, garantindo benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo para a mitigação da mudança do clima. Item 4: (20 pontos - discorreu plenamente sobre o MDL): apesar de não apresentar informações importantes sobre o que consiste o MDL, reconsiderou-se aqui todo o contexto que o candidato apresentou na dissertação.

**ITEM 5 - NOTA 15,00 MANTIDA.** As atividades de projeto do MDL devem passar por várias etapas antes da emissão das RCEs, são elas: elaboração do Documento de Concepção de Projeto (DCP); validação; aprovação pelo país de origem do projeto; registro no Conselho Executivo do MDL; monitoramento; e verificação e certificação das reduções de emissões. O Conselho Executivo do MDL só emite as RCEs, última etapa do ciclo, quando for comprovado que as reduções de emissões de gases resultantes das atividades de projeto do MDL foram definitivamente consideradas reais, ou seja, para as quais a redução de emissão pôde ser constatada a posteriori. - Item 5: mantém-se a pontuação.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Os projetos de MDL podem ser os mais variados e no Brasil se destacam a implementação de alguns tipos de projetos como: usinas eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, aterro sanitário, tratamento de dejetos, uso de biomassa para geração de energia entre outros. - Item 6: mantém-se a pontuação.

---

**343 - PROTOCOLO (65011303168) - INSCRIÇÃO (65006054862)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**344 - PROTOCOLO (65011303169) - INSCRIÇÃO (65005054434)**

**ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O candidato apresentou, em parte, características corretas do XP. Porém, não há uma descrição correta do desenvolvimento guiado por testes dentro deste processo e uma descrição incompleta da programação em pares e do processo de refatoração.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O candidato apresentou no texto benefícios gerais do uso de testes em um projeto de software, mas não descrições específicas do desenvolvimento guiado por testes. No desenvolvimento guiado por testes, uma série de testes de unidade é desenvolvida antes de cada código que implementa funcionalidades especificadas em histórias de usuário incluídas no incremento de software ou iteração corrente. Dessa forma, após completa, cada unidade de código pode ser testada imediatamente, provendo feedback instantâneo ao desenvolvedor. Estes testes podem ser implementados de forma que sua execução seja automatizada, facilitando testes de regressão toda vez que o código for

modificado (por exemplo, após processos de refatoração). (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90).

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A descrição do processo de refatoração apresentada pelo candidato não está completa, pois as melhorias desenvolvidas no código não dizem respeito somente à torná-lo mais simples, mas talvez mais eficiente (o que nem sempre leva a um código mais simples). (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 89).

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A descrição realizada pelo candidato está parcialmente correta, já que os papéis desempenhados pelos desenvolvedores na programação em pares é trocado periodicamente. (PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software - Uma Abordagem Profissional. Porto Alegre: Bookman, 7ª edição, 2011, pág. 90).

**ITEM 5 - NOTA 5,00 ALTERADA PARA 10,00.** Após revisão do texto apresentado, decidiu-se conceder nota máxima ao candidato.

**ITEM 7 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** O texto foi analisado novamente, concedendo nota integral neste item, como solicitado pelo candidato.

---

**345 - PROTOCOLO (65011303170) - INSCRIÇÃO (65014089633)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Além das atividades que compõem o ciclo da Assistência Farmacêutica, a mesma é caracterizada como uma política transversal, que compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, fundamentada no acesso e no uso racional de medicamentos com a perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

**ITEM 7 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Argumentação deferida.

---

**346 - PROTOCOLO (65011303171) - INSCRIÇÃO (65006085536)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**347 - PROTOCOLO (65011303172) - INSCRIÇÃO (65017105726)**

**ITEM 1 - NOTA 15,00 MANTIDA.** O primeiro parágrafo mostra o que está no texto da questão (repetição). Os argumentos para fundamentar a sua ideia poderiam ser mais explorados e desenvolvidos para mostrar o seu posicionamento sobre o que foi solicitado.

**ITEM 2 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não houve argumentação suficiente no texto para mostrar o que esse novo modo de trabalhar do docente provocou no desenvolvimento do seu trabalho e junto aos alunos.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não apresentou no texto opinião se há benefícios ou não quando "Na prática relatada, os alunos tomam consciência do resultado esperado de cada aula e assim, participam da construção desta." Opinião sobre essa mudança no papel do aluno?

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Como você enxerga essa postura do aluno? "(...) a turma participa do processo de avaliação (...) os alunos avaliam a si mesmos, seu envolvimento e contribuição para alcançar os objetivos propostos." Houve apenas uma citação da ação dos alunos sem uma argumentação sobre isso.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** O desenvolvimento do texto poderia ser exposto com argumentos para fundamentar as ideias como, por exemplo, entre causa e consequências.

**ITEM 6 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Aceita a justificativa acima, pois o texto foi apresentado com uma linguagem adequada.

---

**348 - PROTOCOLO (65011303176) - INSCRIÇÃO (65014102799)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Os itens questionados compõem o elemento central da questão proposta, estando em total observância ao item de n.º 1 dos conhecimentos específicos indicados no edital. Ao ser exigido ao candidato que disserte a respeito da promoção da saúde no sistema prisional sob a ótica da Assistência Farmacêutica, caberia ao postulante contextualizar a sua aplicação, a qual está diretamente vinculada às etapas que a constituem, da seleção à dispensação dos medicamentos. Não está sob a avaliação a apresentação de conceitos específicos ou legais da Assistência Farmacêutica, ainda que esta seja definida na RDC nº388/2004 do Ministério da Saúde e em bibliografia oriunda deste mesmo órgão. Contudo, ao ser proposto ao candidato que dissertasse acerca dos possíveis resultados de sua aplicação no sistema prisional, não se pode deixar de apresentar elementos e ações que caracterizam tal Assistência, pois estes são diretamente vinculados ao contexto da questão apresentada, não sendo possível elencar e debater resultados sem se referir quais as ações que os deram origem. Em suma, para que seja possível discorrer sobre a influência da Assistência Farmacêutica na promoção da saúde em ambiente prisional, se tem por necessário pontuar os elementos que constituem esta assistência, possibilitando, em tal contexto, vislumbrar as diferentes características desta e as relativas à promoção da saúde no sistema

prisional, ao passo que a mensuração de sua influência demandaria a apresentação, ainda que sintética, de quais etapas fazem parte desta promoção.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Considerar resposta do item 3.

**ITEM 6 - NOTA 7,50 MANTIDA.** Considerar a resposta do item 3.

**ITEM 7 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Considerar a resposta do item 3.

---

**349 - PROTOCOLO (65011303177) - INSCRIÇÃO (65010056602)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Sobre o item 3 (atendimento ao tema proposto na questão): para o candidato receber pontuação máxima deve atender plenamente ao tema proposto na questão - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Para tanto precisa discorrer sobre o que consiste o MDL e citar quais os requisitos para aprovação de projetos do MDL no Brasil e qual o perfil dos projetos do MDL registrados no Brasil. De acordo com a referência citada no texto motivador da questão: - sobre o que consiste o MDL: Os projetos de MDL devem envolver a substituição de energia de origem fóssil por outra de energia renovável, a racionalização do uso de energia, serviços urbanos e outras atividades, devendo promover o desenvolvimento sustentável e reduzir ou ajudar no controle dos seguintes gases de efeito estufa estabelecidos pelo protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), hidrofluorcarbonos (HFCs), hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>) e perfluorcarbonos (PFCs). Os projetos no âmbito do MDL são implementados em países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, os quais podem vender as reduções de emissão de GEEs, denominadas Reduções Certificadas de Emissão (RCEs) para os países desenvolvidos, auxiliando-os, assim, a cumprir as suas metas e os seus compromissos de redução de emissão de GEEs assumidos perante o Protocolo de Quioto. Tais projetos devem implicar reduções de emissões adicionais àquelas que ocorreriam na ausência do projeto, garantindo benefícios reais, mensuráveis e de longo prazo para a mitigação da mudança do clima. Visto isso, mantém-se a pontuação: - item 3 (10 pontos): o candidato não falou plenamente sobre os requisitos para aprovação de projetos do MDL.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** - sobre quais os requisitos para aprovação de projetos do MDL no Brasil: As atividades de projeto do MDL devem passar por várias etapas antes da emissão das RCEs, são elas: elaboração do Documento de Concepção de Projeto (DCP); validação; aprovação pelo país de origem do projeto; registro no Conselho Executivo do MDL; monitoramento; e verificação e certificação das reduções de emissões. O Conselho Executivo do MDL só emite as RCEs, última etapa do ciclo, quando for comprovado que as reduções de emissões de gases resultantes das atividades de projeto do MDL foram definitivamente consideradas reais, ou seja, para as quais a redução de emissão pôde ser constatada a posteriori. - sobre qual o perfil dos projetos do MDL registrados no Brasil. Os projetos de MDL podem ser os mais variados e no Brasil se destacam a implementação de alguns tipos de projetos como: usinas eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, aterro sanitário, tratamento de dejetos, uso de biomassa para geração de energia entre outros. visto isso, altera-se a pontuação: - Item 4: (20 pontos): apesar de não apresentar informações importantes sobre o que consiste o MDL, considerou-se aqui o contexto apresentado na dissertação.

---

**350 - PROTOCOLO (65011303178) - INSCRIÇÃO (65018107675)**

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**351 - PROTOCOLO (65011303179) - INSCRIÇÃO (65006099809)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**352 - PROTOCOLO (65011303180) - INSCRIÇÃO (65016102724)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** deferido

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** deferido

**ITEM 5 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** deferido

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** não houve citação de possibilidades de outros vínculos dos profissionais, o que foi solicitado que fosse abordado na resposta, em que pese o raciocínio demonstrado no recurso.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou incorretamente o quantitativo, defere-se parcialmente pela fundamentação acerca das equipes.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou incorretamente o quantitativo, defere-se parcialmente pela fundamentação acerca das equipes.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou incorretamente o quantitativo, defere-se parcialmente pela fundamentação acerca das equipes.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido parcialmente

**ITEM 12 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido parcialmente

---

**353 - PROTOCOLO (65011303181) - INSCRIÇÃO (65017109096)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** O item 1 abrange uma mudança de postura docente e discente sendo solicitado: "um posicionamento dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o papel dos alunos em sala de aula." (baseado em um depoimento) Isto significa posicionar-se por meio do que você acha; do que você pensa sobre esta situação. O atendimento a essa solicitação não foi realizada na sua totalidade.

**ITEM 2 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Este item não foi respondido na sua totalidade, inclusive com a abordagem feita entre as linhas 13 e 19 onde o foco processo educacional é o professor.

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Este item não foi respondido na sua totalidade. A abordagem do texto está mais voltada para o papel do professor e pouco para o que ocorre quando o mesmo tenta fazer uma ação pedagógica que envolve o aluno como parceiro no processo.

**ITEM 5 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** Aceita a justificativa acima considerando a estrutura organizacional do texto.

---

**354 - PROTOCOLO (65011303182) - INSCRIÇÃO (65006113807)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**355 - PROTOCOLO (65011303184) - INSCRIÇÃO (65011124268)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Há informações descritas que estão em desacordo com a NBR 6122, como, por exemplo, a etapa de concretagem especificada na linha 08 e na linha 15.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente os itens I e IV, apenas.

---

**356 - PROTOCOLO (65011303185) - INSCRIÇÃO (65006062063)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**357 - PROTOCOLO (65011303186) - INSCRIÇÃO (65011110659)**

**ITEM 6 - NOTA 40,00 ALTERADA PARA 50,00.** Atendido.

---

**358 - PROTOCOLO (65011303187) - INSCRIÇÃO (65011100230)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que poderia ser utilizado para tratar de qualquer outra estaca moldada in loco. Não atende plenamente o que foi solicitado.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que poderia ser utilizado para tratar de qualquer outra estaca moldada in loco. Como não apresenta a descrição correta das características gerais da estaca, atende parcialmente.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item I, embora possa ter apresentado de forma genérica outras informações correlatas, mas que não são as informações solicitadas.

---

**359 - PROTOCOLO (65011303191) - INSCRIÇÃO (65006119369)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**360 - PROTOCOLO (65011303192) - INSCRIÇÃO (65006109050)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi oferecida resposta adequada, tratando a tema de forma genérica e superficial. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**361 - PROTOCOLO (65011303193) - INSCRIÇÃO (65006059731)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**362 - PROTOCOLO (65011303194) - INSCRIÇÃO (65006116792)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**363 - PROTOCOLO (65011303195) - INSCRIÇÃO (65006103189)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

---

**364 - PROTOCOLO (65011303196) - INSCRIÇÃO (65006105280)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

---

**365 - PROTOCOLO (65011303197) - INSCRIÇÃO (65006076372)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente. Recurso não acolhido.

---

**366 - PROTOCOLO (65011303198) - INSCRIÇÃO (65006058283)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**367 - PROTOCOLO (65011303199) - INSCRIÇÃO (65018102771)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos um diagnóstico diferencial, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica como procedimento que fornece informações fundamentais.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**368 - PROTOCOLO (65011303200) - INSCRIÇÃO (65006096682)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**369 - PROTOCOLO (65011303201) - INSCRIÇÃO (65018122117)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 7 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou coleta de informações através de marcação de reuniões com outros profissionais de saúde.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 10 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos uma hipótese diagnóstica, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos um diagnóstico diferencial, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos 1 encaminhamento, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos.

---

**370 - PROTOCOLO (65011303202) - INSCRIÇÃO (65006080693)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O reconhecimento do estado de necessidade na esfera criminal não afasta a responsabilidade no âmbito cível. Recurso não acolhido.

---

**371 - PROTOCOLO (65011303203) - INSCRIÇÃO (65006089668)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**372 - PROTOCOLO (65011303204) - INSCRIÇÃO (65011121655)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA.** Atendido

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: Há itens mencionados que estão em desacordo com a NBR 6122, como, por exemplo, a etapa de colocação da armadura (somente após a concretagem) e o tipo e forma de realizar a concretagem (Concreto não é lançado com altura de queda, bem como não é vibrado).



**ITEM 6 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente os I e IV, somente.

---

**373 - PROTOCOLO (65011303205) - INSCRIÇÃO (65006071243)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**374 - PROTOCOLO (65011303208) - INSCRIÇÃO (65015114993)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O enunciado da questão deixa claro como o texto deve ser elaborado. Dessa forma não é procedente o pedido de recurso.

**ITEM 5 - NOTA 17,50 MANTIDA.** Não foi respondido ao longo do texto por que o leite UHT é considerado um alimento in natura ou minimamente processado. Assim mantêm-se a nota atribuída.

---

**375 - PROTOCOLO (65011303209) - INSCRIÇÃO (65006125509)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**376 - PROTOCOLO (65011303210) - INSCRIÇÃO (65006088075)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrenta a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**377 - PROTOCOLO (65011303211) - INSCRIÇÃO (65006054837)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**378 - PROTOCOLO (65011303212) - INSCRIÇÃO (65006062999)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta se mostra equivocada, pois indicou a ausência de responsabilidade civil. Recurso não acolhido.

---

**379 - PROTOCOLO (65011303213) - INSCRIÇÃO (65006069648)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

---

**380 - PROTOCOLO (65011303214) - INSCRIÇÃO (65018123102)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso.

**ITEM 11 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos um diagnóstico diferencial, compatível às descrições do quadro, conforme DSM-V ou CID-10.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Cita a importância da Avaliação Psicológica, pois este procedimento fornece informações fundamentais.

**ITEM 15 - NOTA 2,50 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável pelo menos 2 encaminhamentos, como consultas médicas de outra ordem, assistência social, integração a programas específicos (A.A., N.A., Oficinas) que possam ser benéficos.

---

**381 - PROTOCOLO (65011303215) - INSCRIÇÃO (65006051766)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta confusa e equivocada. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00.** Foi analisada a aplicação da excludente de responsabilidade do estado de necessidade. Recurso acolhido.

---

**382 - PROTOCOLO (65011303216) - INSCRIÇÃO (65006086679)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**383 - PROTOCOLO (65011303217) - INSCRIÇÃO (65007073180)**

**ITEM 1 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O uso de pontuação inadequada interfere na interpretação das ideias propostas pelo candidato.

**ITEM 3 - NOTA 20,00 MANTIDA.** Dos sistemas energéticos conhecidos, 2 foram citados (atp-cp e Aerobioco) o sistema láctico não foi citado, portanto somente serão considerados os dois primeiros. uma das rotas metabólicas não ficou claramente explicada(atp-cp).

**ITEM 4 - NOTA 30,00 MANTIDA.** Não ficou clara a definição do sistema láctico, e das citadas, a rota ATP-CP não ficou clara seu funcionamento.

---

**384 - PROTOCOLO (65011303218) - INSCRIÇÃO (65011068156)**

**ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA.** TRECHO DA PROVA: A ABNT NBR 6122/2019 - Projeto e execução de fundações - especifica os procedimentos executivos a respeito da estaca hélice contínua, no que diz respeito a equipamento, sequência executiva e demais especificações técnicas necessárias. Elabore um texto dissertativo a respeito do tema, contemplando os itens mencionados. RESPOSTA AO RECURSO: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que não contempla plenamente o solicitado, como, por exemplo, sequência executiva correta com as respectivas especificações.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA AO RECURSO: Candidatou que submeteu o recurso elaborou um texto genérico que poderia ser utilizado para tratar de qualquer outra estaca moldada in loco. Não atende plenamente o que foi solicitado.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Candidatou que submeteu o recurso não especificou nenhum dos 5 itens solicitados.

---

**385 - PROTOCOLO (65011303219) - INSCRIÇÃO (65006073916)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**386 - PROTOCOLO (65011303220) - INSCRIÇÃO (65017108309)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O texto não responde ao que é solicitado, pois tem como foco a avaliação da aprendizagem.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Ao longo do desenvolvimento do texto não há um aprofundamento e um posicionamento das ideias e pontos de vista em relação ao que foi avaliado no item 2.

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Ao longo do desenvolvimento do texto não se percebe um aprofundamento das ideias em relação ao que está sendo avaliado nesse item por meio de opinião e parecer sobre a questão dissertativa.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA.** O foco não é o processo avaliativo, mas o processo da aprendizagem como um todo, dentro do qual está a avaliação e a dinâmica do trabalho docente.

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** A estrutura de um texto não é composta apenas pelos parágrafos que o compõem mas, sim, pelo o que contém cada um deles. O texto apresentado carece de uma introdução e o seu desenvolvimento carece de argumentação.

---

**387 - PROTOCOLO (65011303221) - INSCRIÇÃO (65006114113)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**388 - PROTOCOLO (65011303222) - INSCRIÇÃO (65016054105)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** deferido

**ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão é dissertativa e o aspecto mencionado é fundamental para a correta resposta, não trata-se de questão objetiva a ser respondida, mas de questão subjetiva cuja tema é fundamental para avaliar o conhecimento do candidato.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** deferido

**ITEM 12 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** deferido

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão é dissertativa e o aspecto mencionado é fundamental para a correta resposta, não trata-se de questão objetiva a ser respondida, mas de questão subjetiva cuja tema é fundamental para avaliar o conhecimento do candidato.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A questão é dissertativa e o aspecto mencionado é fundamental para a correta resposta, não trata-se de questão objetiva a ser respondida, mas de questão subjetiva cuja tema é fundamental para avaliar o conhecimento do candidato.

---

**389 - PROTOCOLO (65011303223) - INSCRIÇÃO (65015120485)**

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 17,50.** Para ter o texto classificado como plenamente respondido era necessário que se trouxesse de maneira clara que "o leite UHT não sofre adição de ingredientes ou transformações que o descaracterize". Dessa forma após reavaliar o texto do candidato entende-se que foi respondido parcialmente.

---

**390 - PROTOCOLO (65011303224) - INSCRIÇÃO (65006093079)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

---

**391 - PROTOCOLO (65011303225) - INSCRIÇÃO (65011093704)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: O candidato menciona que a colocação da armadura é realizada logo após a perfuração, o que difere do especificado na NBR 6122.

**ITEM 6 - NOTA 10,00 MANTIDA.** RESPOSTA: A NBR 6122 consta todos os itens solicitados: I. Itens N.2 e N.3 II. Item N.6 - A colocação da armadura em forma de gaiola deve ser feita imediatamente APÓS a concretagem e limpeza das impurezas do topo da estaca. III. Item N.5 - Na etapa de concretagem a monitoração eletrônica deve registrar ao menos a velocidade de subida do trado, a pressão de injeção do concreto e o volume bombeado IV. Itens N.9 e N.10 V. Item N.5 - Concretagem deve existir uma perfeita coordenação entre os operadores do equipamento da hélice contínua e do responsável pela bomba de concreto que opera no cocho.[...] A pressão do concreto deve ser sempre positiva para evitar a interrupção do fuste e é controlada pelo operador durante toda a concretagem. Candidato atendeu corretamente e plenamente o item I, embora possa ter apresentado outras informações correlatas, mas que não são as informações solicitadas.

---

**392 - PROTOCOLO (65011303228) - INSCRIÇÃO (65006111325)**

**ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. A resposta deixou de realizar a análise desta excludente, resultando na pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. O afastamento da tipicidade, ilicitude ou culpabilidade no juízo criminal não implica necessariamente no afastamento da responsabilidade civil.

---

**393 - PROTOCOLO (65011303229) - INSCRIÇÃO (65018078336)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O tema foi atendido parcialmente. Foi pedido que o psicólogo "Descreva da maneira mais completa possível sua abordagem a este caso, incluindo os procedimentos, hipóteses diagnósticas, etc". Na redação foi descrita uma abordagem, mas sem qualquer menção a procedimentos, hipóteses diagnósticas, etc.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Não foi citada de forma clara e indubitável a realização da anamnese com o paciente como procedimento básico fundamental.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou exemplos de abordagens favoráveis para estabelecer um bom vínculo terapêutico com esse quadro.

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários, que podem ter informações essenciais para o caso.

**ITEM 9 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância do plano de tratamento. A partir das informações coletadas, é necessário estabelecer que medidas são possíveis de serem aplicadas e quais serão melhor aproveitadas pelo apenado.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a importância da Avaliação Psicológica. Este procedimento fornece informações fundamentais.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

**ITEM 15 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 2,50.** Foi citado um encaminhamento de outra ordem

---

**394 - PROTOCOLO (65011303230) - INSCRIÇÃO (65018122503)**

**ITEM 6 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 5,00.** Citou a necessidade de buscar nos registros da instituição informações pertinentes a compreensão do caso

**ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável a necessidade de procurar os outros profissionais, além dos de saúde, como agentes penitenciários.

**ITEM 13 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável importância da Avaliação Psicológica.

**ITEM 14 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Não foi citada de forma clara e indubitável o encaminhamento para uma avaliação por parte de um profissional Psiquiatra.

---

**395 - PROTOCOLO (65011303231) - INSCRIÇÃO (65019085333)**

**ITEM 2 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O texto possui erros gramaticais e de pontuação.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** Não há clareza suficiente no texto apresentado a banca.

---

**396 - PROTOCOLO (65011303232) - INSCRIÇÃO (65013096721)**

**ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA.** O enunciado da referida questão discursiva requer que o candidato "Discorra sobre a etapa de identificação de um modelo ARIMA(p,d,q) de acordo com a abordagem de Box e Jenkins, indicando quais são as ferramentas/testes estatísticos mais importantes nesta etapa". Mais especificamente, o recurso interpolado destaca três passagens do texto: (a) "Desta forma os testes estatísticos estarão avaliando a influência ou não de componentes estocásticos para que então seja possível uma melhor estimação do modelo." (b) "As principais ferramentas utilizadas pelos pesquisadores no momento da identificação são os testes de Ljung-box e Dickey-Fuller. Os testes de hipótese citados avaliam a estacionariedade do modelo e possibilitam verificar a presença de influências estocásticas na série em estudo." (c) "na qual após a aplicação de diferenciações na série será possível a modelagem ARIMA(p,d,q)." A frase em (a) simplesmente não contribui para o tema da questão dissertativa, uma vez que, não menciona nenhum teste ou ferramenta utilizado nesta etapa nem trata de nenhuma nuance da identificação de um modelo ARIMA(p,d,q). No recurso, o candidato escreve "em (a) está caracterizada a importância e o funcionamento da etapa de identificação de um modelo ARIMA(p,d,q) utilizando-se a abordagem Box e Jenkins;" A importância da etapa da identificação do modelo na abordagem de Box e Jenkins não faz parte do escopo da questão. Ao contrário do que o recurso argumenta, claramente esta passagem não caracteriza o "funcionamento da etapa de identificação" da abordagem. Em (b), o candidato menciona os teste de Ljung-Box e Dickey-Fuller, que, segundo o texto "avaliam a estacionariedade do modelo e possibilitam verificar a presença de influências estocásticas na série em estudo." Gostaria de destacar 3 pontos importantes desta passagem. Primeiro: o candidato menciona o teste de Dickey-Fuller como um teste para avaliar "estacionariedade do modelo". Nesta etapa da abordagem de Box e Jenkins, estamos ainda buscando um candidato a modelo, de forma que, tecnicamente, o correto seria escrever "estacionariedade da série" e não do modelo. Mas a menção do teste de Dickey-Fuller neste contexto foi considerada adequada pela banca. Segundo: A passagem menciona incorretamente o teste de Ljung-Box como um teste para avaliar "estacionariedade do modelo". O teste de Ljung-Box NÃO é um teste utilizado nesta etapa, e sim na etapa de diagnóstico do modelo. Terceiro: a passagem fala em "verificar a presença de influências estocásticas na série em estudo". Esta frase carece de esclarecimento do que são as mencionadas "influências estocásticas", pois, além de não fazer parte do vocabulário formal da teoria de séries temporais, seu significado não fica claro no contexto utilizado. Ainda assim a menção do teste de Dickey-Fuller neste contexto foi considerada na avaliação feita pela banca. Ainda sobre a passagem (b), agora em conjunto com (c), o recurso menciona que "em (b) e (c) estão apresentadas as ferramentas e testes estatísticos mais importantes utilizados nesta etapa." Como mencionado anteriormente, o teste de Ljung-Box não é utilizado na etapa de identificação. A passagem (c) em específico, diz que após a aplicação de um certo número não especificado de diferenciações à série "será possível a modelagem ARIMA(p,d,q)". Tecnicamente, este número de diferenciações é d e, uma vez a a série seja diferenciada d vezes, passamos a identificação dos parâmetros p e q. Como mencionado no espelho da questão, para a identificação de p e q as ferramentas tradicionalmente utilizadas são o gráfico da função de autocorrelação e da autocorrelação parcial, utilizadas sempre em pares. Estas não foram sequer mencionadas no texto. Finalmente o texto não menciona a identificação da necessidade de aplicar transformações aos dados, cuja ferramenta mais comum é o gráfico da série temporal. A parte final do recurso: "Segundo (Gujarati e Porter, 2011), [...] (a série temporal é estacionária), (...)" apenas enfatiza que o teste de Dickey Fuller é tipicamente utilizado para identificar a estacionariedade de uma série temporal, o que já foi reconhecido pela banca. Tendo em vista o acima exposto, a banca entende que o candidato abordou unicamente a identificação do parâmetro d em seu texto, indeferindo o pedido de recurso e mantendo, portanto, a avaliação original.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Com relação ao ITEM 5, a banca entende (e justificou seu entendimento em sua resposta ao recurso relacionado ao ITEM 3) que o candidato apenas abordou em seu texto a identificação do parâmetro d. Com isso, para a avaliação do ITEM 5, objeto do recurso, é necessário analisar o detalhamento das informações apresentadas no texto sobre a identificação do parâmetro d. O texto menciona o teste de Dickey-Fuller e o associa à "estacionariedade do modelo", mas não apresenta detalhes sobre seu papel na identificação do parâmetro d. Este é um ponto fundamental que não está detalhado no texto. O texto somente menciona diferenciações na passagem: "na qual após a aplicação de diferenciações na série será possível a modelagem ARIMA(p,d,q)". Observe que a passagem trata de um número indeterminado de diferenciações,

não faz a conexão das diferenciações com o parâmetro  $d$ , nem menciona o papel fundamental do teste de Dickey-Fuller (ou outro teste de raiz unitária) neste ponto. Com isso a banca entende que as informações apresentadas no texto sobre a identificação do parâmetro  $d$  não foram satisfatoriamente detalhadas. O recurso ainda menciona "bem como respeitando o dever que cada candidato tem de sintetizar suas respostas. Importa salientar que neste caso tinha o limite máximo de linhas, portanto o nível de detalhamento oferecido foi adequado à proposta, não havendo como ser vislumbrado um detalhamento maior sem ultrapassar o número de linhas determinado." A banca reconhece a necessidade de síntese tendo em vista a restrição imposta no número de linhas, porém a questão foi cuidadosamente dimensionada para que fosse possível a apresentação dos detalhes fundamentais relacionados à identificação dos parâmetros  $p$ ,  $q$  e  $d$  e ainda sobre a identificação de necessidade de transformações na série temporal. Conforme argumentado anteriormente, o candidato abordou apenas a identificação de  $d$ , de forma que deveria haver espaço plenamente suficiente para apresentação de detalhes. Por exemplo, o primeiro parágrafo compreende 7 linhas no total. Porém seu conteúdo, em linhas gerais, repete o que foi dito no enunciado da questão, sem nada acrescentar ao escopo do que foi proposto na questão. Este trecho poderia ser subtraído do texto sem absolutamente nenhum prejuízo para a questão. Com isso a banca refuta o argumento de que faltou espaço para que fossem apresentados mais detalhes sobre a identificação de  $d$  (e dos outros parâmetros, igualmente). Tendo em vista o acima exposto, a banca entende como insatisfatório o detalhamento apresentado pelo candidato em sua prova dissertativa, indeferindo o pedido de recurso e mantendo, portanto, a avaliação original.

**ITEM 6 - NOTA 5,00 MANTIDA.** Com relação ao recurso referente ao ITEM 6 "Completeness das informações apresentadas. Neste item avalia-se se o texto abrangeu as principais ferramentas ou testes tradicionalmente utilizados em cada etapa da identificação do modelo", a banca entende (e justificou seu entendimento em sua resposta ao recurso relacionado ao ITEM 3) que o candidato abordou em seu texto somente a identificação do parâmetro  $d$ . Com relação à identificação do parâmetro  $d$ , o texto menciona o teste de Dickey-Fuller e de Ljung-Box, relacionando ambos à "estacionariedade do modelo". Neste contexto o teste de Dickey-Fuller é adequado, mas o de Ljung-Box não. Quanto à identificação de  $p$  e  $q$ , conforme previamente mencionado no recurso ao ITEM 3, o texto não menciona nenhuma ferramenta ou teste utilizado nesta etapa. Também nenhuma menção é feita a ferramentas ou testes relacionados à identificação da necessidade de transformar a série temporal. Levando em conta o acima exposto, a banca entende que somente foram abordados testes ou ferramentas para a identificação de  $d$ , e nenhum outro parâmetro, mantendo assim a avaliação original e indeferindo o pedido de recurso.

---

**397 - PROTOCOLO (65011303233) - INSCRIÇÃO (65017113232)**

**ITEM 1 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 15,00.** O texto não mostra um posicionamento e um ponto de vista claro em relação ao que foi solicitado na questão: "Diante do depoimento acima, se posicione dando o seu parecer sobre a prática pedagógica adotada pelo docente e, também, sobre o seu papel dos alunos em sala de aula." O texto apresenta várias reflexões válidas, mas que carecem de posicionamento e argumentação sobre as mesmas, como por exemplo: "Colocar os objetivos visíveis no início da aula é uma forma de organizar a aula e que os alunos saberão o que se espera deles, entretanto, as crianças e jovens de hoje precisam de mais." O que representa esse "...precisam de mais."? benefícios desse "mais" para o aluno e docente. O texto carece de argumentos em defesa da opinião do seu conteúdo e do que foi solicitado.

**ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O que se constata no texto é que o mesmo poderia ter apresentado uma opinião mais aprofundada sobre a mudança de papel demonstrado pelo professor perante a sua prática, conforme o depoimento: "Falo para os alunos com mais frequência e com mais clareza. Antes eu não fazia isso." ou seja, qual o ponto de vista do (a) autor(a) sobre esse fato?

**ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 20,00.** Aceita a justificativa pela argumentação exposta acima.

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** O texto poderia ter apresentado uma opinião mais aprofundada sobre o item 4 no momento em que afirma: "Devemos oportunizar uma nova escola transformada para atender as necessidades atuais. Afinal, novos alunos precisam de novas formas de ensinar." Que tipo de escola para essa transformação? Especificar as necessidades atuais dos alunos e, também, as suas responsabilidades quando as suas intervenções são valorizadas em sala de aula como está no item 4. Necessidade de complementação das ideias e de argumentação.

**ITEM 5 - NOTA 2,50 MANTIDA.** O desenvolvimento do texto carece de argumentação e na conclusão falta reforçar as ideias do texto de forma mais detalhada.

---

**398 - PROTOCOLO (65011303234) - INSCRIÇÃO (65006074277)**

**ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. A hipótese indicada na questão não representa caso de fato de terceiro. Não foi analisada a ocorrência do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.

---

**399 - PROTOCOLO (65011303236) - INSCRIÇÃO (65018074577)**

**ITEM 4 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00.** Citou de forma indireta a realização da anamnese com o paciente.

---

**400 - PROTOCOLO (65011303237) - INSCRIÇÃO (65016090634)**

**ITEM 5 - NOTA 2,50 ALTERADA PARA 5,00.** deferido

---

**401 - PROTOCOLO (65011303239) - INSCRIÇÃO (65006095076)**

**ITEM 3 - NOTA 12,50 MANTIDA.** A resposta não indicou a ocorrência do estado de necessidade, do que decorre a pontuação parcial. Recurso não acolhido.

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** Resposta equivocada. Não tem aplicação ao caso a excludente de ilicitude do exercício regular de direito. Recurso não acolhido.

**ITEM 6 - NOTA 12,50 MANTIDA.** Resposta incompleta. Não foi enfrentada a consequência cível da absolvição criminal com base na excludente do estado de necessidade. Recurso não acolhido.

---

**402 - PROTOCOLO (65011303240) - INSCRIÇÃO (65006059062)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

---

**403 - PROTOCOLO (65011303241) - INSCRIÇÃO (65006063152)**

**ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA.** A resposta não indicou o enunciado de súmula 387 do STJ, de forma que não se pode deduzir da resposta o conhecimento do candidato sobre a existência do referido enunciado. Recurso indeferido.

**ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA.** A resposta apresentada está incorreta. O questionamento do enunciado foi claro ao perguntar se a esfera penal João responderá pelo atropelamento. Não foi questionado se João responderia a ação penal, mas sim se possui responsabilidade penal. A ocorrência de estado de necessidade afasta a ocorrência do crime e, por consequência, de responsabilidade. Recurso não acolhido.